



Governo do Amazonas defende convergência entre poderes para combate ao crime organizado nas fronteiras

Diego Peres/Secom



O Amazonas liderou o ranking de apreensões de drogas na região Norte entre janeiro e julho de 2024, com mais de 25 toneladas interceptadas

No 1º fórum regional sobre o tema, foi destacado investimentos na ordem de R\$ 1 bi, incluindo as bases Arpão e aquisição de armamento

Durante o 1º Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras - Arco Norte-Nordeste, no dia 18 de setembro, o Governo do Amazonas destacou a importância de ações convergentes entre os poderes para o combate à criminalidade em regiões de fronteira no Amazonas. A questão foi um dos assuntos tratados no 1º Fórum, sediado em Manaus e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

“O Amazonas tem a maior extensão territorial do Brasil. Sozinho o estado não consegue combater esses ilícitos, da mesma forma que o Governo Federal não consegue e as prefeituras. Por isso, a necessidade de levantarmos essas discussões, realizarmos cada vez mais encontros como esses, reunindo agentes de poder

decisório para que a gente encontre o caminho de convergência para ações mais efetivas”, afirmou o governador Wilson Lima.

Durante o fórum foram pontuados os obstáculos do Governo do Estado no combate aos crimes transfronteiriços, principalmente, nos municípios ligados a países como Peru, Colômbia e Venezuela. Nessas áreas, atividades como o tráfico de drogas, biopirataria, exploração ilegal de madeira e ouro são os principais ilícitos registrados. Diante deste cenário, foram destacados os investimentos em torno de R\$ 1 bilhão para a segurança pública desde 2019. Entre as ações, ele citou as bases Arpão 1 e 2, localizadas nos rios Solimões e Negro, a aquisição de armamento pesado, lanchas blindadas e o reforço do efetivo de policiamento contra o crime organizado.

Líder em apreensões

O Amazonas liderou o ranking de apreensões de entorpecentes na região Norte entre janeiro e julho de 2024, com mais de 25 toneladas interceptadas. O volume representa duas vezes mais que toda droga apreendida nos demais estados do Norte do país, que somam 11,3 toneladas no mesmo período, além de

mais drogas que todos os estados somados da região Nordeste, que registrou 21,8 toneladas. Os dados são do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Somente nos primeiros oito meses de 2024, as Forças de Segurança já haviam realizado a apreensão de mais de 30 toneladas de entorpecentes, número maior do que o registrado em todo o ano de 2023. No último dia 2 de agosto, ocorreu a maior apreensão de drogas, entre cocaína e pasta-base de cocaína, já registrada no Estado, no município de Benjamin Constant, na calha do Solimões, onde foram apreendidas 4,3 toneladas de entorpecentes.

Fórum Regional

O objetivo do fórum foi colher insumos para um diagnóstico estratégico sobre os ilícitos transfronteiriços e ambientais na região amazônica; fortalecer a atuação dos gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras e estimular a criação de estruturas análogas na fronteira marítima; fortalecer segurança e desenvolvimento sustentável nas fronteiras; e incentivar a articulação entre os gestores de segurança nas fronteiras do arco Norte-Nordeste.

Governo do Estado lança RecuperaFone, programa de recuperação de celulares roubados ou furtados

Arthur Castro/ Secom



Após a identificação do dispositivo, a polícia entra em contato com o usuário do aparelho via WhatsApp verificado da SSP

Sistema de monitoramento é o 2º do país e será coordenado pelo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM) lançou, no dia 17 de setembro, o programa RecuperaFone. A iniciativa tem como objetivo recuperar celulares roubados ou furtados e devolvê-los aos seus verdadeiros donos, além de desencorajar a compra e o uso de aparelhos adquiridos ilegalmente. O estado é o segundo do país a implantar o programa, que será coordenado pelo novo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC).

De acordo com o secretário de Segurança Pública do Amazonas, coronel Vinicius Almeida, o programa busca impactar diretamente nos índices de criminalidade relacionados ao roubo de celulares, promovendo uma redução desse tipo de crime.

“Iremos buscar a redução mínima como aconteceu no Piauí, que reduziu em 60%. Ao longo dos anos, nós vamos fazer o que aconteceu com o Paredão, buscar uma taxa de redução de 90%. Essa é a meta a médio prazo”, afirmou o secretário.

As equipes do NIRC realizam o cruzamento de boletins de ocorrência com números de IMEIs por meio de um software avançado, capaz de identificar celulares com restrição

por roubo ou furto. Após a identificação do dispositivo, a polícia entra em contato com o usuário do aparelho via WhatsApp verificado da SSP (92 93300 4088), fornecendo orientações sobre a devolução do aparelho em uma unidade policial. Caso o usuário não cumpra com a devolução, poderá ser responsabilizado criminalmente.

A mesma tecnologia foi empregada pela Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI). O projeto de recuperação de celulares foi reconhecido nacionalmente pela eficiência e resultou, nos últimos meses, na devolução de mais de 7 mil celulares a seus proprietários no referido estado.

O NIRC vai funcionar na sede da SSP-AM, na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, no Monte das Oliveiras, no Shopping Via Norte.

O diretor do NIRC, delegado Bruno Hitotuzi, destacou a importância da participação ativa da população no processo, reforçando que a colaboração dos cidadãos é fundamental. Ele também deu orientações para que o sistema consiga rastrear o maior número de celulares possíveis. “Peço que a população faça o boletim de ocorrência, leve o IMEI e o número de contato emergencial para que possamos entrar em contato depois que recuperarmos o aparelho”, disse o delegado.

Como funciona o sistema

Quando um celular é roubado ou furtado, o cidadão registra o Boletim de Ocorrência em um Distrito Integrado de Polícia (DIP) ou na De-

legacia Virtual e obrigatoriamente apresentar o identificador único do aparelho, chamado IMEI (International Mobile Equipment Identity). A partir dessas informações, o software cria um banco de dados sobre celulares reportados como roubados ou furtados.

O sistema monitora os celulares em uso e verifica se seus IMEIs correspondem a algum registro de roubo ou furto. Quando detecta um IMEI correspondente, o Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC) da Polícia Civil, envia uma mensagem em massa por intermédio de um número de WhatsApp verificado da SSP/AM para o telefone do usuário, que é chamado para comprovar a propriedade legítima do aparelho.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Durante o lançamento do Programa RecuperaFone e do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), o secretário de Segurança Pública anunciou que o Amazonas vai sediar o 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em agosto de 2025, marcando a primeira vez que Manaus recebe o evento.

O FBSP, uma organização não-governamental e apartidária, reúne especialistas, gestores, ativistas e operadores do sistema de Justiça para debater e fortalecer estratégias de segurança pública. O encontro itinerante se destaca por promover discussões sobre a redução da violência, crimes violentos, violência contra mulheres, aprimoramento do sistema prisional e enfrentamento do crime organizado.

Governo do Amazonas promove oportunidades de emprego com obras do Prosai Parintins

Arthur Castro e Mauro Neto/Secom



Programa de Saneamento Integrado (Prosai) Parintins deve gerar, nos próximos cinco anos, 12 mil empregos diretos e indiretos

A assinatura da ordem de serviço para o início das obras do Prosai Parintins marca novas oportunidades de emprego para a população parintinense. Com o começo das obras, o Governo do Amazonas já contratou 75 pessoas, sendo 45 parintinenses. A expectativa é que, nos próximos cinco anos, sejam gerados mais de 12 mil empregos diretos e indiretos com o programa.

As oportunidades imediatas são para pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, auxiliar de topografia, ferreiro, encarregado de armação, serviços gerais, encarregado de manutenção (máquinas pesadas), auxiliar de desenhista, técnico de segurança, almoxarife, técnico ambiental, apontador de obra e auxiliar de escritório.

De acordo com o governador Wilson Lima, a prioridade de contratação de trabalhadores é para aqueles que moram no município de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), permitindo que a economia da cidade seja ainda mais aquecida com as obras realizadas pelo Governo do Estado.

“Estou muito feliz de fazer parte do Prosai Parintins. Estava desempregado e agora faço

parte do programa. É um projeto muito grande e cada dia que a gente vem para cá, a gente sabe que Parintins está ganhando. Entrei como ajudante, mas sei que posso ser promovido futuramente”, falou o ajudante de obras, Kilson Rodrigues.

Investimento

O projeto terá um total de US\$ 87,5 milhões em investimentos, sendo US\$ 70 milhões fruto de financiamento do BID e US\$ 17,5 milhões de contrapartida estadual. As obras de água e esgoto serão realizadas com recursos da contrapartida estadual, e vão iniciar antes da assinatura do contrato de empréstimo em função



da situação de emergência por conta da contaminação dos poços que abastecem a cidade por metais pesados e coliformes fecais. O investimento é de R\$ 119 milhões.

O novo sistema de abastecimento a ser construído pelo Governo do Amazonas vai atender toda a cidade com água tratada e elevar

de zero para até 25% o tratamento de esgoto. O Prosai também prevê R\$ 10 milhões para a modernização e fortalecimento do Serviço de Água e Esgoto (SAAE), para que o órgão municipal responsável pela gestão de saneamento básico possa receber os equipamentos construídos.

As obras de saneamento básico abrangem a construção de quatro Centros de Reserva e Distribuição (CRDs), recuperação de sete poços e perfuração de mais dez poços profundos, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), quatro estações elevatórias, 34 quilômetros de rede de coleta de esgoto, além das ligações domiciliares.

Sobre o programa

O Prosai Parintins é um programa estadual com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A principal meta é requalificar e urbanizar áreas de ocupação irregular às margens de igarapés, que sofrem com alagações em época de chuva, dotando-as de infraestrutura, como água, esgoto, drenagem urbana e também reassentar famílias em unidades habitacionais construídas pelo programa.

O programa vai promover a requalificação urbanística de uma área de mais de 208 mil metros quadrados, no entorno da Lagoa da Francesa, que, em tempos de cheia do Rio costuma alagar. A área de intervenção de obras abrange diretamente seis bairros: Francesa, Castanheira, Palmares, Santa Clara, Santa Rita e Centro.



Nas importações, a China liderou com a compra de outros suportes gravados, totalizando US\$ 117,89 milhões

Amazonas alcança US\$ 1,61 bilhão na Corrente de Comércio em agosto deste ano

Alemanha foi o principal destino das exportações do Amazonas, em agosto deste ano

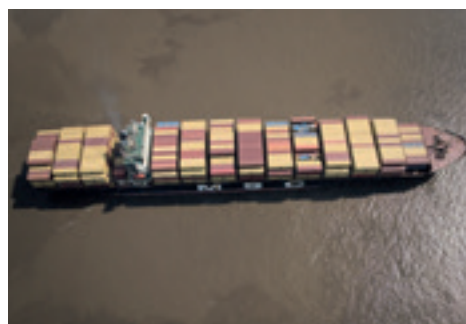
Em agosto deste ano, o Amazonas registrou um volume de US\$ 1,61 bilhões na Corrente de Comércio, somando exportações e importações. As exportações totalizaram US\$ 63,72 milhões, enquanto as importações atingiram US\$ 1,55 bilhões. O saldo da balança comercial apresentou um déficit de US\$ 1,49 bilhões. A análise é da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), que oferece um balanço completo no site, disponível na seção Mapas e Indicadores.

A Alemanha foi o principal destino das exportações do Amazonas, destacando-se pela compra de ouro (incluído o ouro platinado) em outras formas semimanufaturadas, com um valor de US\$ 10,78 milhões, o que representou 99,48% das exportações para o país. A China ocupou a segunda posição, tendo como principal item exportado ferronióbio, no valor de US\$ 7,04 milhões, correspondendo a 73,70% das exportações para o país.

Nas importações, a China liderou com a compra de outros suportes gravados, totalizando

US\$ 117,89 milhões, ou 17,71% do total importado pelo Amazonas. A Rússia também se destacou com a venda de outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, somando US\$ 107,79 milhões, o que representou 68,75% das importações provenientes do país.

O secretário da Sedecti, Serafim Corrêa, des-



tacou que a secretaria está acompanhando de perto a evolução do comércio, contribuindo para o fortalecimento da economia do estado, especialmente com a operação dos píeres provisórios instalados para enfrentar os desafios logísticos causados pela seca dos rios.

“Para se ter uma ideia, só nesta semana, cinco navios carregados com contêineres passaram por Itacoatiara utilizando os píeres provisórios, o que tem garantido o fluxo contínuo de mercadorias essenciais para o comércio, a indústria e a população do Amazonas”, afirmou.

Interior

Entre os municípios, Presidente Figueiredo (distante 117 quilômetros de Manaus) se destacou nas exportações, com US\$ 7,04 milhões, impulsionado pela venda de ferro-ligas para a China. Itacoatiara foi o segundo maior exportador, com US\$ 1,31 milhão em soja, mesmo triturada exportada para a Itália. Nas importações, Itacoatiara (a 176 quilômetros da capital) registrou US\$ 17,89 milhões em compras de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos da Rússia, enquanto Coari importou US\$ 1,67 milhão em tubos e seus acessórios de plástico dos Estados Unidos.

Sobre a Balança Comercial

O relatório da Balança Comercial do Amazonas é elaborado pelo Departamento de Estatística e Geoprocessamento (Degeo) da Secretaria Executiva de Planejamento (Seplan) da Sedecti. O estudo mensal acompanha a evolução das exportações e importações do estado, fornecendo uma visão detalhada sobre as relações comerciais.

A Sedecti disponibiliza um painel detalhado sobre a Balança Comercial do Amazonas, acessível no link: <https://balanca.sedecti.am.gov.br/balanca>. Para mais informações, visite o site da Sedecti: www.sedecti.am.gov.br e clique na aba Indicadores e Mapas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	8
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	11
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	11
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	13
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	15
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	16
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	17
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	21
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	22
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	23
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	24
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	25
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	25
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	26
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	26
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	26
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boa Vista do Ramos	1
--------------------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 50.352, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.574.598,03 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.352, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	128	3291	2218	- Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores						
0001	A	1.500.100	3190	50.000,00						
TOTAL				50.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
11000 CASA CIVIL										
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	131	3229	2141	- Produção Editorial e Gráfica						
0001	A	2.501.201	3390	57.412,39						
TOTAL				57.412,39						
TOTAL POR SECRETARIA										57.412,39
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	331	0001	2004	- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
0001	A	1.500.150	3390	3.185,45						
TOTAL				3.185,45						
TOTAL POR SECRETARIA										3.185,45

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		305.982,48			
		0001	A	1.500.121	3390		324.154,70			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.600.231	3390		10.000.000,00			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0011	A	1.501.160	3390		615.900,91			
TOTAL							11.246.038,09			
TOTAL POR SECRETARIA								11.246.038,09		
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.170	3390		280.430,00			
		0001	A	1.501.170	3390		360.000,00			
		0001	A	1.501.170	3390		700.000,00			
		0001	A	1.501.170	3390		800.000,00			
		0001	A	1.501.170	3390		800.000,00			
TOTAL							2.940.430,00			
TOTAL POR SECRETARIA								2.940.430,00		
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3390		16.482,07			
3277 AGROAMAZONAS										
14 423 3277 2723 - Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas										
		0001	A	1.704.145	3390		245.500,00			
TOTAL							261.982,07			
TOTAL POR SECRETARIA								261.982,07		
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.759.201	4490		6.500,00			
TOTAL							6.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA								6.500,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 361 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		2.986,20			
		0001	A	1.500.121	3390		995,40			
TOTAL							3.981,60			
TOTAL POR SECRETARIA										3.981,60

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16 482 3313 1104 - Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais										
		0001	P	1.501.201	3390		5.068,43			
TOTAL							5.068,43			
TOTAL POR SECRETARIA										5.068,43
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										14.574.598,03

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores										
		0001	A	1.500.100	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.501.201	3390		87,66			
		0001	A	2.501.201	3390		650,05			
		0001	A	2.501.201	3390		2.119,19			
		0001	A	2.501.201	3390		9.336,29			
		0001	A	2.501.201	3390		45.219,20			
TOTAL							57.412,39			
TOTAL POR SECRETARIA										57.412,39

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.150	3390		185,45			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.500.150	3390		1.000,00			
04 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo										
		0001	P	1.500.150	3390		1.000,00			
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
04 126 3304 1522 - Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico										
		0001	P	1.500.150	3390		1.000,00			
TOTAL							3.185,45			
TOTAL POR SECRETARIA										3.185,45

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		615.900,91			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
		0011	A	1.500.100	3390		305.982,48			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0001	A	1.600.231	3390		10.000.000,00			
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde										
		0001	A	1.500.121	3390		324.154,70			
TOTAL							11.246.038,09			
TOTAL POR SECRETARIA										11.246.038,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 606 3277 1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
		0001	P	1.501.170	4490		2.940.430,00			
TOTAL							2.940.430,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.940.430,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		129.747,00			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3190	16.482,07				
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2659 - Políticas Públicas dos Povos Indígenas										
		0001	A	1.704.145	3390		4.153,00			
		0001	A	1.704.145	3390		111.600,00			
TOTAL							16.482,07			245.500,00
TOTAL POR SECRETARIA										261.982,07

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.759.201	3390		6.500,00			
TOTAL							6.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2489	Operacionalização da Gestão Administrativa						
		0001	A	1.500.121	3390		686,00			
		0001	A	1.500.121	3390		734,36			
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.121	3390		2.561,24			
TOTAL							3.981,60			
TOTAL POR SECRETARIA										3.981,60

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	3390		5.068,43			
TOTAL							5.068,43			
TOTAL POR SECRETARIA										5.068,43
TOTAL DAS ANULAÇÕES										14.574.598,03

Protocolo 197087

DECRETO Nº 50.353, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$81.309,24 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.353, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas						
		0011	A	1.605.123	3390		81.309,24			
TOTAL							81.309,24			
TOTAL POR SECRETARIA										81.309,24

Protocolo 197088

DECRETO Nº 50.354, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$38.005,00 (TRINTA E OITO MIL E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.354, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
		0011	P	2.601.232	4490			38.005,00		
TOTAL								38.005,00		
TOTAL POR SECRETARIA										38.005,00

Protocolo 197089

DECRETO Nº 50.355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.388.240,21 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde										
		0011	A	2.602.231	3390		1.388.240,21			
TOTAL							1.388.240,21			
TOTAL POR SECRETARIA										1.388.240,21
Protocolo 197090										

DECRETO Nº 50.356, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.398,65 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.356, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade										
		0001	A	2.759.201	3390		20.398,65			
TOTAL							20.398,65			
TOTAL POR SECRETARIA										20.398,65
Protocolo 197091										

DECRETO Nº 50.357, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.222.450,15 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.357, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.500.150	3390		12.069,36			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
28 845 3179 0014 - Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados										
		0001	E	1.500.150	3340		481.772,50			
		0001	E	1.500.150	3340		3.728.608,29			
TOTAL							4.222.450,15			
TOTAL POR SECRETARIA										4.222.450,15
Protocolo 197092										

DECRETO Nº 50.358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.746,48 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.720.147 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
		0001	E	1.720.147	3390		11.746,48			
TOTAL							11.746,48			
TOTAL POR SECRETARIA										11.746,48
Protocolo 197093										

DECRETO Nº 50.359, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.294.800,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.359, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
21011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16 482 3313 2788 - Realização de Ações Emergenciais de Moradia										
		0001	A	1.501.160	3390		1.294.800,00			
TOTAL							1.294.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.294.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.294.800,00

Protocolo 197094

DECRETO Nº 50.360, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.054,22 (SETE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.360, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3390		7.054,22			
TOTAL							7.054,22			
TOTAL POR SECRETARIA										7.054,22

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190		7.054,22			
TOTAL							7.054,22			
TOTAL POR SECRETARIA										7.054,22

Protocolo 197095

DECRETO Nº 50.361, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024.

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos de Embargos de Declaração em Recurso Inominado nº 0666198-47.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, para determinar o enquadramento da recorrente **SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA**, como Técnico de Enfermagem, Classe B, Referência 3, a contar de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 02880/202/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.014081/2024-21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermeira, Matrícula nº 179.514-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, §§ 5.º e 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	B	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197096

DECRETO Nº 50.362, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024.

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado da Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Recurso Inominado n.º 0527707-89.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença a quo para julgar parcialmente procedente a ação, para determinar a progressão horizontal da recorrente ANTÔNIA SANDRA DE JESUS DO VALE, para a classe A2, a contar de 19.09.2019, para a classe A3, a contar de 19.09.2021, e, para a classe A4, a contar de 19.09.2023;

CONSIDERANDO as manifestações da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Ofício n.º 02623/2024/SAJ-PPC/PGE, e da Secretaria de Estado de Saúde, contida no Ofício n.º 2949/2024-GCP/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012936/2024-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica enquadrada a servidora ANTÔNIA SANDRA DE JESUS DO VALE, Matrícula n.º 207.518-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 6.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2
		2			3
		3			4
					19/09/2019
					19/09/2021
					19/09/2023

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197097

DECRETO Nº 50.363, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, e o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019776/2024-12,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, o Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE, Professor PF20-ESP-III, Matrícula n.º 143.255-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996 (D.O.E de 22/01/1996)	MARIA FARIDE OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 (D.O.E de 15/04/2005)	MARIA FARIDE OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006 (D.O.E de 20/02/2006)	MARIA FARIDE OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
Decreto n.º 30.036, de 08 de junho de 2010 (D.O.E de 08/06/2010)	MARIA FARIDI OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 (D.O.E de 17/12/2013)	MARIA FARIDI OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE
Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019 (D.O.E de 20/05/2019)	MARIA FARIDI OLIVEIRA VALENTE	MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197098

(*)DECRETO Nº 50.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de

R\$49.745,02 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

() Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de setembro de 2024.*

ANEXO DO DECRETO Nº 50.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
	0001	A	2.602.231	3390			49.745,02			
TOTAL							49.745,02			
TOTAL POR SECRETARIA										49.745,02

Protocolo 197099

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009-CBMAM - Curso de Formação de Oficiais de Saúde;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DA 2ª CÂMARA CÍVEL**, prolatada no Cumprimento da Apelação Cível nº 0747710- 18.2022.8.04.001 que determinou a nomeação de **IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA** para o cargo de 2.º Tenente (Dentista) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 05130/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO o equívoco na publicação de nomeação efetivada através de Decreto de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, às fls. 14/15, visto que a primeira fase de nomeação de oficiais militares, nos termos da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, exige matrícula em Curso de Formação na qualidade de Aluno Oficial e a consequente necessidade de regularizar a situação funcional da candidata;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014695/2024-03, resolve

I - ANULAR a nomeação da candidata **IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA**, no posto de 2.º Tenente Dentista do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, efetivada através do Decreto de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, às fls. 14/15;

II - MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais de Saúde do Quadro Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA**, na qualidade

de ALUNO OFICIAL do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, inciso VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

III - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197100

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3084/2024-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.032366/2024-80, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 a 18 de outubro de 2024, a fim de realizar visita institucional à Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e de participar da 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP e do Congresso de Operações Policiais - COP Internacional;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 197101

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3252/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030807/2024-70, resolve

I - EXONERAR, a contar de 23 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO AUGUSTO DO CANTO MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 23 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUCIANE PAIVA OLIVEIRA REIS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197116

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou ELISA MARIA BARROSO MARTINEZ NAVARRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0799/2024-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002822/2024-77, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA	Chefe de Departamento	AD-1
THAINA HELENA LEITE SILVA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197110

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confer4 e o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3254/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.031154/2024-46, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA VIANA DOS SANTOS FIDELIS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ELCINEIDE**

RAMOS DE BRITO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197103

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3256/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034909/2024-64, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDENISIA DE SOUZA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANE SOUZA DE MORAES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197104

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4964/2024 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.021420/2024-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÍGIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ANTONIETA MELO CAVALCANTE**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197105

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0812/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.003170/2024-37, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIELY OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola de Educação Profissional, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSINEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197106

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 589/2024-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.001568/2024-43, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIEGO MESQUITA FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELCINEY CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197107

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3279/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.037401/2024-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 23 de setembro de 2024 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVELYN ACORDI MAKAREM**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197108

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 522/2024-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000731/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARILENE PINHEIRO FONSECA PALHARES	Assessor III	AD-3
JAMIL RIBEIRO DA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JAMIL RIBEIRO DA SILVA	Assessor III	AD-3
WINY MENDES DA SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197109

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 969/2024-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.001359/2024-58, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**, para exercer, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197111

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3283/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.037413/2024-42, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte em que nomeou **ALICE NOGUEIRA REZENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 23 de setembro de 2024 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197112

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005393-10.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção da Impetrante, **HELINA VALERIA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento QCPBM do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05070/2024-SA/J/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002632/2024-10, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, III da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **HELINA VALÉRIA DA SILVA**, Matrícula n.º 255.277-9 A, à graduação de 2.º Sargento do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197113

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2902/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1863/2024 - GT-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO que o Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019776/2024-12, resolve

RETIFICAR para **MARIA FARIDI DE OLIVEIRA VALENTE**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **MARIA FARIDE OLIVEIRA VALENTE**, no Decreto de 05 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Professor, MPI. EC.A1 do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197114

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: OSWALDO JODAS LOPES FILHO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 04 e 05 de setembro de 2024 - O Diretor-Presidente do Sistema de Comunicação Encontro das Águas esteve na cidade de Parintins-AM, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024 com o objetivo de realizar inspeção junto a equipe técnica da torre retransmissora de sinal de Rádio e TV naquele município.
Referência Processo n.º 01.01.028301.000713/2024-36-SIGED.

2. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, Diretora-Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 25 a 26 de setembro de 2024 - Acompanhar a Secretária de Estado de Saúde Amazonas em reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) sob a Coordenação do Ministério da Saúde, na cidade de Brasília/AM, no dia 26/09/2024, com deslocamento de 25 e retorno no dia 26.09.2024.
Referência Processo n.º 01.02.017306.005000/2024-38-SIGED.

3. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/ Parintins-AM/ Manaus-AM - 30 de setembro a 04 de outubro de 2024 - Participar da Ação Turismo em Movimento, levantamento de potencial turístico, orientação e cadastro CADASTUR, credenciamentos da plataforma Amazonas To Go e + Crédito Turismo Amazonas.
Referência Processo n.º 01.04.016508.002084/2024-90-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

4. Nome e cargo: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 13 a 18 de outubro de 2024 - Participar de reunião presencial do Convênio Redesim Conectada.
Referência Processo n.º 01.05.016201.001355/2024-70-SIGED.

5. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Chefe.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo - ERGSP
Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/Barcelona-ES/ Guarulhos-SP - 02 a 10 de novembro de 2024 - Participar do evento Smart City Expo World Congress - Live Better, em Barcelona/Espanha, nos dias 5 a 7 de novembro de 2024.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000065/2024-60-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 197115

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Dele
na palma
da sua mão!





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor II - (Manaus-AM/Tefé-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM e Tabatinga-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010216/2024-08-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Tefé-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM e Tabatinga-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010213/2024-66-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 09 e 10 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Silves-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009996/2024-35-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 09 e 10 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Silves-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009994/2024-46-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LIBNA TOBAR DO NASCIMENTO**, Assessor II - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 09 e 10 de setembro de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Silves-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009896/2024-09-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor III - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 09 e 10 de setembro de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Silves-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009897/2024-53-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SUMAIA KALID OSSAMI**, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 09 e 10 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Silves-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010128/2024-06-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSINEIDE D' ASSUMPÇÃO BEZERRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de setembro de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010182/2024-43-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de setembro de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010185/2024-87-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 e 16 de setembro de 2024) - Fazer cobertura jornalística sobre o lançamento da ordem de serviço do PROSAI Parintins-AM, entregas de cestas básicas e títulos definitivos para comunidades e lançamentos de obras de infraestrutura, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima.
Referência Processo nº 01.01.011101.010329/2024-03-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010328/2024-50-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LIBNA TOBAR MARQUES**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.010345/2024-98-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.0010180/2024-54-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RANSES GADELHA BEZERRA**, Secretário Executivo Adjunto - (Manaus-AM/Cuiabá-MT/Manaus-AM - 23 a 25 de setembro de 2024) - Viagem com o intuito de realizar visita técnica na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para conhecer sobre o fornecimento de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL).
Referência Processo nº 01.01.013101.002657/2024-53-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GABRIELA DA COSTA NAZARETH**, Gerente - (Manaus-AM/Cuiabá-MT/Manaus-AM - 23 a 25 de setembro de 2024) - Viagem com o intuito de realizar visita técnica na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para conhecer sobre o fornecimento de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL).
Referência Processo nº 01.01.013101.002656/2024-09-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento dos seguintes deslocamentos de servidores públicos:

16. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIVIANE CRISTINA FARIAS MAIA**, Assessor II - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 23 a 25 de agosto de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Nhamundá-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009542/2024-64-SIGED.

17. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSINEIDE D'ASSUMPÇÃO BEZERRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 23 a 25 de agosto de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento

nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Nhamundá-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.009543/2024-09-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 196814

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do extrato do **Termo de Contrato n. 010/2024-PGE** - publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas edição n. 35.308, do dia 17.09.2024.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 01 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 196877

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 010/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa CURUPIRA S.A.
OBJETO: Licenciamento em favor da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas para uso da Plataforma Blip de forma temporária, intransferível e não exclusiva, para que este crie, desenvolva e gerencie Chatbots de acordo com os termos e condições previstos no contrato.
VALOR: O presente Contrato terá um custo de ativação único no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pago no primeiro mês e licença mensal estimada em R\$3.679,00 ficando um custo estimado anual de R\$ 49.148,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/09/2024 a 15/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 011103 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011, Fonte n. 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33904007, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000371, em 13/09/2024, no valor de R\$7.330,03. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 196879

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 02 de setembro de 2024.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA	14.432.857/0003-5	052582/24	90,34	014101.193651/2024-49
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECA	27.735.322/0001-35	052576/24	718,06	014101.192937/2024-07
CONNECTPART S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	08.677.036/0002-0	052563/24	622,80	014101.137829/2024-71
E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A.	12.534.669/0001-42	052565/24	16.158,63	014101.126651/2024-33
DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0320-28	052581/24	0,14	014101.137616/2024-40
PUMA AUTO PARTS LTDA	38.028.710/0001-00	052580/24	63,12	014101.193648/2024-2
JAFAR SISTEMA DE ENSINO E CURSOS S/A	15.794.426/0002-12	052575/24	669,85	14101.192960/2024-00
A GOMES PESSOA – ME	26.236.086/0001-40	052649/24	20.206,92	014101.278083/2023-74
DINA MELO DA SILVA	23.029.747/0001-78	013709/24	289,27	014101.044026/2020-40
ANTONIO ZEUTO RODRIGUES DA SILVA	07.362.660/0001-61	021355/24	2.651,23	014101.147389/2022-07
PAULO PARA DE LIMA	20.803.878/0001-72	015458/24	770,01	014101.085590/2020-13
SUELY FERRARI SANTANA ME	22.675.884/0001-17	015400/24	982,87	014101.149144/2022-06
E PASSOS RIBEIRO	06.285.093/0001-24	015390/24	531,12	014101.088115/2020-07
MATUPI TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	04.630.525/0001-61	015429/24	2.186,43	014101.088131/2020-91
ANTONIO CARLOS ANDRADE DAS CHAGAS	20.190.253/0001-82	015364/24	3.653,17	014101.149032/2022-55

NAILTON DE FREITAS RODRIGUES	08.061.44 3/0001-0	015370/24	1.139,93	014101.089 679/2020-59
GLEICIA NASCIMENTO DE LIMA	24.849.86 2/0001-51	015440/24	2.152,04	014101.085 378/2020-56
ALBERTO CARNEIRO DE LIMA	04.478.31 9/0001-88	015456/24	5.395,74	014101.088 529/2020-28
CELIVANDO LIMA DA SILVA	30.444.88 8/0001-12	015407/24	3.741,19	014101.088 518/2020-48
ROSINALDO NUNES DE OLIVEIRA	08.010.75 5/0001-89	015365/24	8.839,87	014101.085 973/2020-91
ZION COMERCIO DE LIVROS & OUTROS LTDA	40.316.64 0/0001-20	052961/24	198,55	014101.192 950/2024-66
AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.603.17 4/0002-02	052998/24	4.384,96	014101.192 012/2024-66
SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA	06.317.22 2/0003-80	052860/24	0,26	014101.201 629/2024-80
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA	31.864.05 1/0001-95	052879/24	22,07	014101.201 575/2024-52
MARISA LOJAS S.A	61.189.28 8/0284-31	052898/24	9,53	014101.201 610/2024-33
MARISA LOJAS S.A	61.189.28 8/0284-31	052902/24	14,48	014101.201 600/2024-06
MARISA LOJAS S.A	61.189.28 8/0284-31	052904/24	8,16	014101.201 615/2024-66
CLOVES JOSE DE FIGUEIREDO COSTA	669.621. 532-87	052364/24	724,85	018202.000 802/2024-47
FRANCISCO CORREA BATISTA	614.159. 522-72	052376/24	718,97	018202.004 994/2022-07
ALDRIM SANTOS SILVA	406.325. 802-59	052358/24	352,07	018202.000 833/2024-06
JOSE ANTONIO RODRIGUES PALMEIRA	648.106. 822-34	052359/24	427,68	018202.001 713/2024-18
ANTONILSON REIS DE SOUZA	011.606. 822-16	052374/24	431,38	018202.001 298/2024-00
BANCO BRADESCO S/A	60.746.94 8/0001-12	052362/24	2.205,26	021202.001 407/2023-86
IZAURETE CORDEIRO DOS SANTOS	020.342. 742-45	052372/24	434,91	018202.001 073/2024-46
CLEISON MEDEIROS DA SILVA	982.480. 222-34	052365/24	718,97	018202.001 386/2024-02
Darian Pedroso da Silva	523.435. 612-49	052377/24	718,97	018202.001 068/2024-33

JACO COSTA BARRONCAS	012.245. 242-92	052375/24	390,29	018202.001 383/2024-60
FRANCISCA VENANCIO DA SILVA	600.424. 002-87	052361/24	1.030,20	018202.007 068/2022-85
ANDRE COLARES MAR	861.930. 662-68	052363/24	508,54	028101.022 701/2023-38
PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	669.338. 112-04	052369/24	1.760,35	018202.001 227/2024-08
DANIEL ALVES DE LIMA FIGUEIREDO	918.159. 832-72	052366/24	434,91	018202.008 140/2023-72
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0 001-93	052357/24	45.540,32	011103.008 538/2024-69
ARIVAN LIMA SOUZA	438.588. 482-04	052398/24	666,60	018202.006 962/2023-19
CLAUDIO ZANE	643.287. 322-34	052360/24	707,00	018202.003 111/2024-03
ORCILIO CARDOSO	584.608. 708-63	052718/24	26.328,17	030201.007 281/2023-83
PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	09.093.9 10/0440- 06	052621/24	73.027,15	021202.001 807/2023-91
MARISA LOJAS S.A	61.189.28 8/0244-44	052911/24	123,93	014101.193 609/2024-28
E-CONIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	26.598.1 57/0001- 54	052947/24	5,53	014101.201 619/2024-44
ANTONIO JANUARIO BISPO DE OLIVEIRA	912.981. 212-72	053238/24	1.957,46	018202.000 812/2024-82
FRANCISCO NATIVIDADE DA SILVA	034.225. 862-10	053236/24	730,87	018202.005 397/2023-72
FRANCISCO AILTON BARRETO CORREA	975.569. 042-53	053239/24	399,91	018202.000 179/2024-22
PENILDO JOSE DA SILVA MENEZES	954.648. 912-34	053235/24	736,68	018202.000 860/2024-70
TAFAREU FIGUEIREDO SERUDO MARTINS	002.144. 862-06	053240/24	10.923,91	018202.008 138/2023-01
LUIZ CANDIDO SOARES	057.723. 802-73	053231/24	736,68	018202.000 839/2024-75
ADRIANILTON DA SILVA ADRIAO	788.426. 972-49	053241/24	484,10	018202.000 160/2024-86
MAIKE MACHADO DA COSTA	030.566. 702-50	053234/24	989,25	018202.000 867/2024-92
HILARIO MULLER	955.478. 002-87	053237/24	3.009,86	018202.000 709/2024-32

JOSE GOMES DOS SANTOS	215.572.842-53	053230/24	1.073,44	018202.000840/2024-08
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	053270/24	637,03	014101.206531/2024-19
MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA	14.432.857/0003-57	053267/24	305,63	014101.201141/2024-52
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	053266/24	216,03	014101.201445/2024-10
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	053274/24	3,50	014101.201623/2024-02
CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	08.677.036/0002-05	053265/24	401,94	014101.201137/2024-94
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	053276/24	84,66	014101.193642/2024-58
AES BRASIL OPERACOES S.A.	00.194.724/0001-13	053277/24	56.817,21	014101.190970/2024-00
E3 INTENATIONAL TRADE LTDA	44.018.581/0001-64	053278/24	346,92	014101.136821/2024-98
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	07.889.594/0001-82	053271/24	842,57	014101.201112/2024-90
MM COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	33.652.208/0001-44	056173/24	3.960,00	014101.195943/2023-35
COLISEU JOALHERIA E OTICA LTDA	88.936.323/0006-47	067205/24	0,26	014101.193632/2024-12
FIBRA CIRURGICA LTDA	09.007.247/0002-95	067206/24	599,24	014101.192386/2024-81
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	067200/24	288,51	014101.206597/2024-09
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	067204/24	3,40	014101.193628/2024-54
LIBERIO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	40.338.661/0001-46	067191/24	5,08	014101.193643/2024-00
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	84.683.481/0416-04	067240/24	28,36	014101.201502/2024-60
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	067242/24	3,25	014101.141908/2024-87
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	07.889.594/0001-82	067237/24	517,18	014101.141786/2024-29

LAGOS DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	11.195.244/0004-36	067203/24	266,04	014101.192953/2024-08
AGUILERA & CIA LTDA	04.115.428/0004-83	067238/24	95,81	014101.201467/2024-80
VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA	07.442.852/0006-92	067232/24	750,51	014101.141792/2024-86
VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA	07.442.852/0006-92	067235/24	447,29	014101.201133/2024-06
JAFAR SISTEMA DE ENSINO E CURSOS S/A	15.794.426/0002-12	067234/24	356,88	014101.201138/2024-39
AGUILERA & CIA LTDA	04.115.428/0006-45	067227/24	46,24	014101.201493/2024-08
DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0320-28	067228/24	0,03	014101.193629/2024-07
WEBCONTINENTAL LTDA	08.584.116/0008-01	067231/24	0,03	014101.142195/2024-79
D.R. BASSI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA	04.004.556/0001-07	067230/24	2.641,81	014101.200769/2024-30
CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	08.677.036/0002-05	067209/24	403,96	014101.192946/2024-06
E3 INTENATIONAL TRADE LTDA	44.018.581/0001-64	067210/24	310,66	014101.192944/2024-09
COLOMBIA COM DE MOTO PECAS LTDA	47.478.332/0001-40	057246/24	479,06	014101.222324/2024-01
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	067392/24	866,95	014101.201109/2024-77
FIBRA CIRURGICA LTDA	09.007.247/0002-95	067395/24	591,57	014101.201119/2024-02

Protocolo 196762

PORTARIA N.º 616/2024-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 20 dias de férias da Servidora **ARETUZA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n.º 257.263-0 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de setembro de 2024.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 196825

PORTARIA N.º 617/2024-GSPGE
CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, 05 dias de licença médica, a contar de 24/09/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de setembro de 2024.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 196830

PORTARIA N.º 618/2024-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **LUCAS CIRO MACIEL SILVA**, matrícula n.º 266.679-0 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 30/09 a 29/10/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de setembro de 2024.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 196833

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 002/2024 - SEAGA/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº **01.01.017101.029135/2023-79** referente ao **Pregão Eletrônico nº 293/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Ofício N.º 1559/2024 - GP/CSC** e na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 293/2024-CSC**. II - **ADJUDICAR** as empresas: 1) **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 45.030.413/0001-57, arrematante do **item 01**, cujo valor total importou em **R\$ 2.972,00**; 2) **F P RIBEIRO LTDA**, CNPJ n.º 27.548.024/0001-36, arrematante dos **item 02**, cujo valor total importou em **R\$ 5.370,00**; 3) **RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. - LTDA**, CNPJ n.º 09.105.835/0001-80, arrematante do **item 03**, cujo valor total importou em **R\$ 8.600,00**; 4) **NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ n.º 00.780.568/0001-72, arrematante do **item 04**, cujo valor total importou em **R\$ 41.990,00**. O valor total dos itens apregoados importam em **R\$ 58.932,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais)**, referente aquisição, pelo menor preço por item, de

equipamentos e material permanente, a fim de atender as necessidades dos Hospital de Tefé/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 19 de setembro de 2024.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas
Protocolo 196772

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 045/2024 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.035293/2024-49. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **TAIANE BARBOSA FRIA**, Médica, Destino e Período: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 27/08 a 12/09/2024, Objetivo: Realizar Ação de cidadania nas comunidades ribeirinhas do município (Médica da Ação). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 27 de setembro de 2024.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 196794

PORTARIA N.º 0728/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017126.000116/2024-63/SES AM.**
R E S O L V E: **DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO**, a servidora temporária **DALVA MARINHO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 255.476-3A, **A Contar de**: 24/08/2024; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 23 de setembro de 2024.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 196803

PORTARIA N.º 0822/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.025938/2024-35/SES-AM e Parecer N.º 1033/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;**
R E S O L V E: **AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** de Vereadora na Câmara Municipal de Fonte Boa, da servidora **NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA**, Estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula 177.401-8B, lotada na Unidade Misto de Fonte Boa, no **período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 23 de setembro de 2024.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 196808

PORTARIA N.º 771/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED no 01.01.017101.026598/2024-60/SES-AM e Parecer N.º 0802/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.**
R E S O L V E:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Envira, do servidor **CLEIDINALDO SOUZA LEITÃO**, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.Oper.De Saúde, Matrícula nº 172.322-7 B, lotado: Unidade Sanit.

De Envira, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196810

PORTARIA Nº 801/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.024981/2024-83/SES-AM e Parecer Nº 0731/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Nhamundá, do servidor SEBASTIÃO DUARTE FONSECA, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Agente De Saúde Rural, Matrícula nº 113.823-5 B, lotado: Unidade Sanit.De Nhamundá, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196811

PORTARIA Nº 799/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025647/2024-47/SES-AM e Parecer Nº 0806/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Parintins, do servidor ELINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Téc.De Saúde Bucal, Matrícula nº 247.693-2 A, lotado: Jofre Cohem, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196813

PORTARIA Nº 800/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025605/2024-06/SES-AM e Parecer Nº 0783/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Parintins, do servidor MATEUS DA SILVA FARIAS, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Téc.De Rad.Médica, Matrícula nº 144.004-7 C, lotado: Jofre Cohem, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196817

PORTARIA Nº 784/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos Processos nº017101.032277/2024-02; 017119.000051/2024-45/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01- EDSON SANTOS RODRIGUES, Médico Graduado, 248.845-0 A, 01/09/2024 a 31/08/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização; 02- ROSINETE TRAJANO NERIS, Agente Administrativo, 246.607-4 A, 01/07/2024 a 30/06/2026, Policlínica João Dos Santos Braga. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196819

PORTARIA Nº 789/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 01.01.017121.000214/2024-40/SES-AM;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; CONSIDERANDO, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; CONSIDERANDO o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE:

1 - RETIFICAR, Portaria N.º 567/2024-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2024, o Cargo do servidor THARLEM SUELEM MARQUES FEITOSA na forma abaixo: ONDE SE LÊ Auxiliar De Serviços Gerais, LEIA-SE Auxiliar Operacional De Saúde; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de Setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196820

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 042/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.033863/2024-66. TORNA PÚBLICO o deslocamento da servidora ANA CAROLINNE MENEZES SENA - Chefe de Departamento; Destino e Período: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 16 a 18/09/2024; Objetivo: Participar da reunião da Câmara Técnica de Comunicação em Saúde. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.

Manaus, 23 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196823

PORTARIA Nº 833/2024 - DCCAI/GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.012768/2024-29-SES-AM e 01.01.017101.037378/2024-61-SES-AM.

RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor GABRIEL CUNHA LEANDRO como GESTOR responsável pelo controle e fiscalização da execução do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o INSTITUTO ABÍLIO PONTES, que tem por objeto a conjugação de recursos para custear e promover a aquisição de insumos, produtos para

saúde e medicamentos, visando a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos pela Instituição. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196824

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024 - DGES/SES-AM
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** o senhor **ANOAR ABDUL SAMAD**, ex-Secretário de Estado de Saúde, para **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.006933/2024-03). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 24 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196826

PORTARIA Nº 752/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 802/2023-SEAGA/GAB/SES-AM que constituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do Termo de Convênio nº 001/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Hospital Padre Colombo publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 18/08/2023, Poder Executivo, Seção II, página 2; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.015130/2024-40**; **R E S O L V E**: **DESIGNAR** o Senhor **Diego Pinheiro Soares** em **SUBSTITUIÇÃO** ao Senhor **George da Silva Rodrigues** como membro da Associação Hospital Padre Colombo da supracitada Comissão a contar de 19/04/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196827

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 044/2024 - GRB/SES-AM.
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.035213/2024-55. TORNA PÚBLICO** o deslocamento do servidor **WALMIR BRAGA SALGADO** - Assessor; **Destino e Período**: Manaus-AM / Porto Velho-RO / Humaitá-AM / Porto Velho-RO / Manaus-AM de 16/09 a 20/09/2024; **Objetivo**: Avaliar os serviços de readequação para a instalação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 25 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196828

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 002/2024-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.287 de 15 de agosto de 2024 para a seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuário do sistema único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos serviços médicos de cirurgias oftalmológicas eletivas compreendendo consulta pré e pós operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, por tempo determinado, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias eletivas (PERF), para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-AM, tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº

8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 20/09/2024. **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 002/2024; **II - ESTABELECE**R que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir: Oculistas Associados de Manaus LTDA, Oftalcenter Centro Oftalmológico LTDA, Clínica de Ultrassom de Olhos LTDA e Santos e Possimoser Serviços Médicos LTDA; **III - DETERMINAR**: que os contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública nº 002/2024-SES/AM, obedeçam às balizas da Lei.

Manaus (AM), 23 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196829

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 041/2024 - GRB/SES-AM.
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.033863/2024-66. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **MARIA ROZÁRIO VENÂNCIO** - Enfermeira; **Destino e Período**: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 27/08 a 12/09/2024; **Objetivo**: Coordenar ação de cidadanias nas comunidades ribeirinhas do município de Parintins - 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196831

PORTARIA Nº 783/2024-GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1062/2023/GAB/SES-AM que nomeou a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.01.017101.027492/2024-83. **RESOLVE**: **Art. 1º. SUBSTITUIR** a servidora **KALIKA OLIVEIRA DOS SANTOS** da Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2018 - Assistência de Média e Alta Complexidade em Nefrologia para Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, pela servidora **MARIVANE BRANDÃO DE LIMA**; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196836

ERRATA DE RESENHA DE DESLOCAMENTO.
ERRATA que se faz a **RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 015/2023 - GRB/SES-AM** Datada de 07/11/2023, publicada no DOE do dia 09/11/2023, pág. 04, **PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II.**
Onde se Lê: Item - 21 Nome e Cargo: Deborah da Silva Neves ...Destino e Período: Maraã-AM/ Manaus-AM / Maraã-AM De 07/10 À 13/10/2023.
Leia-se: Item - 21 Nome e Cargo: Deborah da Silva Neves ...Destino e Período: Maraã-AM/ Manaus-AM / Maraã-AM De 07/10 À 12/10/2023. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196843

PORTARIA Nº 804/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGNED no 01.01.017101.022029/2024-45/SES-AM e Parecer Nº 0624/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, do servidor RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELOS, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Médico Graduado, Matrícula nº 142.631-1 C e 142.631-1 E, lotado: Unidade Sanit.Do Rio Preto, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196849

PORTARIA Nº 802/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGNED no 01.01.017101.025908/2024-29/SES-AM e Parecer Nº 0794/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Parintins, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PONTES SOUZA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula nº 239.359-0 A, lotado: Jofre Cohem, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196853

PORTARIA Nº 806/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGNED 01.01.017101.032288/2024-84/AM.

RESOLVE:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidora DEBORA VERONICA MONTEIRO FREIRE SABA, matrícula nº 215.337-8 B, Fonoaudióloga, lotada no CAIC Ana Maria Dos Santos Pereira Braga, a contar de 26/09/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196858

PORTARIA Nº 812/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017123.000601/2024-67; 017132.000322/2024-94; 017146.000220/2024-10; 017107.000317/2024-99; 017109.000360/2024-34/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALYSSON GUIMARAES SANTANA, Agente Administrativo, 171.837-1

C, 2016 a 2021, 03/09/2024 a 01/12/2024, SPA Coroado; 02- CLAUDIONOR NELIO DE SOUZA CAVALCANTE, Copeiro, 248.624-5 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa; 03- EUDE MACEDO PINTO, Auxiliar De Serviços Gerais, 241.687-5 A, 2017 a 2022, 03/10/2024 a 31/12/2024, Hospital Infantil Dr. Fajardo; 04- VANESCA PINTO DE MAGALHÃES, Técnica De Enfermagem, 203.327-5 C, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Pronto Socorro 28 De Agosto; 05- VADELI MARIA ALVAREZ MIRANDA, Cozinheira, 173.104-1 B, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, ICAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 196863

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0230/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução de Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024, celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual.

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024	O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a Implantação do Projeto de Gestão e Eficiência Energética por parte da CIAMA, conforme apresentado e detalhado nos termos do Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo de Cooperação Técnica.	Fiscal Titular
		Vivaldo Michiles Neto
		Fiscal Substituto
		Gabriela da Costa Nazareth

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 196764

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

ERRATA DO TERMO E DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014

Publicado no DOE 35.313, Poder Executivo, Seção II, pág. 27, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a INSPETORIA LAURA VICUNÃ.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze (12) meses, contados de 27.08.2024 até 27.08.2025, (...).

LEIA-SE: DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze (12) meses, contados de 28.09.2024 até 28.09.2025, (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 196797

TERMO DE CONTRATO Nº 154/2024.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: (ID-136477) Apagador de Quadro (50.000 unidades); (ID-136535) Clips, nº. 6 (20.000 unidades); (ID-136550) Livro Ata (1.500 unidades); (ID-141056) Cola Branca (5.000 unidades); (ID-142866) Clips, nº. 3 (20.000 unidades); (ID-143708) Barbante (3.000 rolos); (ID-145008) Pasta em L (15.000 unidades); e, (ID-145148) Cartolina (927 unidades) para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 052/2024-DELOG, conforme Termo de Referência, Parecer nº. 3.754/2024-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 135/2024-CSC, publicado no DOE em 26.06.2024, **Ata de Registro de Preços nº. 0139/2024-2** publicado no DOE em 09.07.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 08. **VALOR GLOBAL: R\$ 339.948,06** (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **04 (quatro) meses**, com início na data de **30.09.2024** e encerramento em **30.01.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0011, 12.361.3283.2738.0001 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903016**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **16.09.2024** a Nota de Empenho nº. **0007993** no valor de **R\$ 101.985,12** (cento e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), a NE nº. **0007994** no valor de **R\$ 67.989,30** (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), a NE nº. **0007995** no valor de **R\$ 101.985,12** (cento e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e a NE nº. **0007996** no valor de **R\$ 67.988,52** (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.025972/2024-26.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 196851

PORTARIA GSE Nº 977, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032882/2024-91-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 279605/2024,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDINELZA DA SILVA BENTES**, cargo **PEDAGOGO PD20.ESP-III**, matrícula nº 240.952-6A, lotada no CETI Agostinho Ernesto de Almeida/Lábrea, no turno vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 22/07/2024 a 19/10/2024;
II. DETERMINAR que o Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação atribua à (ao) servidor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 196859

PORTARIA GSE Nº 978, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.033071/2024-08-SEDUC/SIGED

RICARDO DE SOUZA VIEIRA, no cargo de **PROFESSOR**, município de Manaus/AM, durante os períodos de 15/02/1998 a 31/12/1998, 17/02/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 à 31/08/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 27 de setembro de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 196861

ERRATA DA DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024.
Publicado no DOE 35304, Poder Executivo, Seção II, pág. 06 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA.**
ONDE SE LÊ: OBJETO: (...) (ID-143897) Pimenta de Cheiro (24 Kg); e, (ID-143932) Pimentão Verde (24 Kg) (...).
LEIA-SE: OBJETO: (...) (ID-143989) Pepino (47 Kg); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (24 Kg); e, (ID-143932) Pimentão Verde (24 Kg) (...).
ONDE SE LÊ: PRAZO: (...) sendo de **03 (três) meses**, com início na data de 10.09.2024 e encerramento em **10.12.2025** (...).
LEIA-SE: PRAZO: (...) sendo de **03 (três) meses**, com início na data de 10.09.2024 e encerramento em **10.12.2024** (...).
ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 196864

PORTARIA GSE Nº 981, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.031333/2024-08-SEDUC/SIGED
LAURA HELIANI MOREIRA DO NASCIMENTO, cargo **PROFESSOR**, Matrícula nº. 006.794-6B, município de Humaitá/AM, referente ao período de: 07/02/2000 a 31/07/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 30 de setembro de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 196865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, através do Departamento de Gestão de Pessoas- GEFOP/DGP,
CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a fim de comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/AM, sito à Avenida Waldomiro Lustoza, nº 250 - Japiim II, para tratar de assuntos relacionados a regularização funcional, conforme **MEMO. Nº 429/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED.**
ALINE TERESINHA SCHUTZ TRINDADE - cargo: **PROFESSOR PF40. LPL-IV**; matrícula nº 218.442-7A.
ANA CAROLAINA COSTA ALVES - cargo: **ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III**; matrícula nº 241.210-1G.
CEANE ANDRADE SIMOES - cargo: **PROFESSOR PF20.MAG-VII**; matrícula: 187.145-5A.
CHRISTOPHE SYLAS DO NASCIMENTO LAURENTIN - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III.**
DANIEL RODRIGUES DE LIMA - cargo: **PROFESSOR PF20.LPL-IV**; matrícula nº 234.056-9A.
DENIZE OLIVEIRA GORGONIO - cargo: **ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III**; matrícula nº 222.950-1A.
DIOGO NOGUEIRA DE MELO- cargo: **VIGIA PNF.VIG-II**; matrícula nº 181.926-7 A.

EDINEIA SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 231.350-2B.
ERIKA CARLA RIBEIRO ARAGAO - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 175.835-7B.
FRANCISCA RUFINO DE ALMEIDA - cargo: AUXILIAR DE SERV. GERAIS-NAO-01-001; matrícula nº 152.488-7 B.
JANAINA MARQUES TAVEIRA - cargo: MERENDEIRO ED-NFU; MATRÍCULA: 183.387-1A.
JHENA CHRISTIANE CUNHA DOS SANTOS - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 168.770-0A/B.
JONAS JOSE SILVA REIS - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160.991-2C.
JOSE SILVA DE SOUSA - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 123.484-6G.
MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES - cargo: PEDAGOGO II - MMM-05-091; matrícula nº 169.336-0A.
MILTON ABREU DA MATA - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula nº 194.747-8B.
NOAM GADELHA DA SILVA - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV.
ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 235.083-1A.
ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 187.034-3A.
PEDRO SERGIO SANTANA GUSMAO - cargo: PEDAGOGO C4 ED-LPL-IV; matrícula nº 015.893-3D.
RAFAELA SILVA JALES DE OLIVEIRA SANTOS - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223.291-0A.
REINALDO MARINHO DA CONCEICAO - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223.841-1 A.
RODRIGO SILVA SOUZA - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 200.013-0B.
RUI PINTO DA SILVA JUNIOR - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253.285-9A.
RUY ALBERTO MELGUEIRO - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 132.120-0C.
THIAGO SOARES RODRIGUES - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 252.907-6A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196866

PORTARIA GSE Nº 975, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.032755/2024-92-SEDUC/SIGED
GILSON DA SILVA NUNES, cargo PROFESSOR, matrícula nº 001.277-7 A, nos períodos: 01/03/1996 a 30/11/1996, de 17/05/1997 a 30/09/1997, de 01/12/1997 a 31/01/1999, de 04/03/1999 a 31/12/1999 e de 13/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196867

PORTARIA GSE Nº 982, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.033083/2024-32-SEDUC/SIGED
ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 013.950-5 A, referente ao período de 01/05/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196869

PORTARIA GSE Nº 974, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.039154/2023-20/SEDUC juntado ao Processo nº 01.01.028101.034001/2024-77/SEDUC;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de limpeza e conservação das escolas estaduais (capital e interior), durante o período de outubro de 2023, tendo como interessada **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.183.508/0001-14**, no valor total de **R\$ 3.779.128,27** (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696- 6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196871

PORTARIA GSE Nº 976, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033773**
/2024-91-SEDUC/SIGED e do **Lauda Médico nº 284409/2024,**
RESOLVE:

- I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIO STANLEY PONTES CORREA**, cargo **PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula nº 209.758-3C, lotado na Escola Estadual Antônio Encarnação/Manaus, no turno vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 10/09/2024 a 08/12/2024;
- II. DETERMINAR** que o Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196873

PORTARIA GSE Nº 975, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033775**
/2024-80-SEDUC/SIGED e do **Lauda Médico nº 284555/2024,**
RESOLVE:

- I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JENILSON RAMOS DOS SANTOS**, cargo **PROFESSOR PF40.LPL-IV**, matrícula nº 253.784-2A, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 12/09/2024 a 10/11/2024;
- II. DETERMINAR** que o Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 196875

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01.10.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **GRAFISA - GRÁFICA E EDITORA LTDA.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O **acréscimo de 24,99%** no valor e quantitativo do objeto, sendo: **(ID-138336)** Caderno, com 96 páginas, 140mmx200mm (76.962 unidades); **(ID-138337)** Caderno, com 80 páginas, 275mmx200mm (51.247 unidades); **(ID-138338)** Caderno, 200 páginas, 10 matérias, 275mmx200mm (37.745 unidades); e, **(ID-138339)** Caderno de Desenho, 96 folhas, 200mmx275mm (76.985 unidades), em atendimento ao Memo. nº. 018/2024-GSEAP, Projeto Básico, Parecer nº. 1.473/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.554.964,30** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0011**, **12.361.3283.2548.0001**, **12.362.3283.2553.0011** e **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903016**, tendo sido emitidas em **27.08.2024** a Nota de Empenho nº. **0007307** no valor de **R\$ 638.724,80** (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a NE nº. **0007308** no valor de **R\$ 638.742,10** (seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos), a NE nº. **0007309** no valor de **R\$ 638.734,70** (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) e a NE nº. **0007310** no valor de **R\$ 638.762,70** (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008927/2024-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 196893

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 101/2024-SEC
Data: 30.09.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PL/REPUBLICANOS) nº 034/2024, para formalização do Contrato de Gestão "Folclore nos Bairros", no período de setembro de 2024, no município de Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.996,42 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000837, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 999.996,42 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). Fiscal: Beatriz Brilhante Marques, Mat: 248.288-6A. Prazo: 30.09.2024. a 30.11.2024. Proc. nº 01.01.020101.005838/2024-05-SEC.

Manaus, 01.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 196796

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021-SEC
Data: 30.09.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e C.B. de Oliveira. CPNJ nº 05.437.528/0001-46. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 17/2021-SEC, por demanda, celebrado com a empresa C.B. DE OLIVEIRA, referente a prestação de serviços de hospedagem, para atender a SEC e suas unidades. Valor Global: R\$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001, ND: 33903980, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000834 de 30.09.2024, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Prazo: 30.09.2024 à 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.007223/2024-05-SEC.

Manaus, 01.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 196855

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da **1ª alteração do Edital nº 01/2024-SEC - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COMISSÃO DE AVALIADORES DE PROJETOS CULTURAIS E DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO**. A íntegra do Edital e seus anexos se encontra no site www.cultura.am.gov.br. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 01 de outubro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 196889

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/2024-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades de estruturação dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 211.494,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 30.09.2024 a 30.09.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária:

22703; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0001; Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida em 26/09/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000105, no total de R\$ 211.494,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - TJAM, Pregão nº 014/2024-TJAM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de setembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 196874

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Gisleine Benicio Bomfim Medrado - Perita Odontologista; **Trechos:** Lábrea/AM - 01/11/2024 a 04/11/2024; **Objetivo:** Realizar Exumação.

2. Nome e Cargo: Eber Bos dos Santos - Cel. QOPM; **Leonardo Portella de Macedo Valença** - Del. de Polícia; **Trechos:** Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP - 13/10/2024 a 19/10/2024; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas as corregedorias.

3. Misael Castro Pacheco - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - Manaus/AM - 01/10/2024 a 15/10/2024; **Objetivo:** Troca de efetivo Operação hórus.

4. Ramon de Lima Vila Nova - Perito Criminal; **Trechos:** Manaus/AM - Coari/AM - 15/10/2024 a 31/10/2024; **Objetivo:** Troca de efetivo Operação hórus.

5. Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho - Perito Criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - Manaus/AM - 01/10/2024 a 15/10/2024; **Objetivo:** Troca de efetivo Operação hórus.

6. Elisandra Campos Assunção - Perito Criminal; **Trechos:** Manaus/AM - Barcelos/AM - 15/10/2024 a 31/10/2024; **Objetivo:** Troca de efetivo Operação hórus.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 01 de outubro de 2024

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 196886

PORTARIA Nº 038/2024-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, IV da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO que a futura contratada é credenciada nos termos da Portaria de Credenciamento publicada no DOE em 27/08/2024; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.022101.029296/2024-83. RESOLVE: I - TORNAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Recrutamento de Estagiários de Nível Superior. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ: 47.203.547/0001-58, no valor global de R\$ 5.162.760,00 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 196846

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 107/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Juliana Costa Nascimento Almeida, Wilkens Carlem D'Almeida Bezerra e a colaboradora: Ana Caroline dos Santos Mota. Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Período: 07/10 a 11/10/2024. Objetivo: Participar do Projeto Biometria CNJ/ Coleta biométrica interior, na Unidade Prisional de Tabatinga/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** Manaus, 01 de outubro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 196773

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 108/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Alexandre Viana de Castro e Mayara da Cunha Moreira. Trecho: Manaus (AM) - Humaitá (AM) - Manaus (AM). Período: 24/09 a 27/09/2024. Objetivo: Necessidade de inspeção in loco na unidade prisional de Humaitá. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** Manaus, 01 de outubro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 196815

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 109/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Wallasson de Almeida Lira. Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Período: 07/10 a 11/10/2024. **Objetivo:** Realizar fiscalização na unidade prisional do Interior, Município de Tabatinga, bem como acompanhamento do Projeto Biometria CNJ/ Coleta biométrica na unidade prisional do interior. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** Manaus, 01 de outubro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 196816

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 110/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de passagens aos servidores: Josemir de Souza Abreu, Antônio Philipe Costa Souza de Araujo, Daniel Braga de Souza e Romário Costa da Silva. Trecho: Canutama (AM) - Lábrea (AM) - Canutama (AM). Período: 29/09 a 29/09/2024. Objetivo: Realizar transferência dos apenados da comarca de Canutama/AM para a comarca de Lábrea/AM. E a concessão de diárias aos servidores: Tales Renan Silva da Silva, Aluizio Barbosa de Lima Junior, Rodrigo Relvas Pereira, Richardson Pessoa da Silva, Ariomar Fermin, Antonio Carlos Seixas da Silva, Epitacio Siqueira de Paiva, Edson Nogueira de Araujo e José Emerson Pires Binda. Trecho: Manaus (AM) - Lábrea (AM) - Manaus (AM). Período: 28/09 a 03/10/2024. Objetivo: Realizar o recambiamento dos apenados da Comarca de Lábrea (AM) para a Comarca de Manaus (AM). **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** Manaus, 01 de outubro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 196818

PORTARIA Nº 151/2024/GAB/SEC-SEAP

O **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 28/08/2024;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.041101.002784/2024-98.

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação por credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para atender as necessidades da SEAP.

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - LIDERA ESTÁGIOS**, CNPJ 47.203.547.0001/58, pelo valor mensal de 66.255,42 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 877.669,20 (Oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do art.151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 196839

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 001/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 01/10/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa Eneva S/A. Objeto: Concessão do direito de uso, à título oneroso, de faixa de domínio nas Rodovias AM-330 e AM-363, no trecho entre os km 00,0 ao km 15,5. Vigência: 30 (trinta) anos, a contar da assinatura. Remuneração: A Concessão de Uso se dará a título oneroso. Processo Administrativo nº 01.0.1.025101.001508/2024-56-SEINFRA.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 196881

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0815/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 3.000.000,00; OBJETO: NAD para contratação de empresa para a construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do programa Asfalta Amazonas; NOTA DE CRÉDITO N. 0305/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000627/2024-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 196757

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0816/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 4.000.000,00; OBJETO: NAD que prestará serviços de engenharia para manutenção e recomposição de pavimentos, reparos nas redes de drenagem, água e esgoto e execução e reparos de calçadas de municípios do Estado do Amazonas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos; NOTA DE CRÉDITO N. 0306/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000626/2024-58.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 196759

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2024, e execução por igual período, contados de 07/10/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003759/2024-75-SEINFRA.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 196882

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 136/2024-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e M L NASCIMENTO LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 017/2023-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024, conforme projeto básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 1.166.400,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024; **Data da Assinatura:** 30/09/2024; **Dotação Orçamentaria:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001027; **Processo Administrativo:** 013029/2024-21; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Manaus, 01 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 196791

Secretaria de Estado do Meio
Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 10/2024

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 10/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.005503/2024-32. **Data:** 25/09/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação Dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU. **Objeto:** O presente Termo de Cessão visa ceder à Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU os diversos bens móveis listados no Anexo I deste termo, com seus respectivos tombos, descrição e número de série. **Vigência:** A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 196771

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO N.º 01/2023

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023. **Processo nº:** 01.01.030101.005236/2024-01. **Data:** 27/09/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - SEMA", bem como alteração

de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência:** O presente 4º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/08/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor:** O valor integral deste 4º Termo Aditivo é de R\$ 876.937,87 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado. **Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária:** 030101; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2728.0001; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte do Recurso:** 1.501.1560.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global; **Nota de Empenho nº:** 2024NE0000362, tendo sido emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 864.937,87 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), a ser desembolsado conforme cronograma do Plano de Trabalho; **II - Unidade Orçamentária:** 030101; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2728.0001; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte do Recurso:** 1.501.1560.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global; **Nota de Empenho nº:** 2024NE0000363, tendo sido emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser desembolsado conforme cronograma do Plano de Trabalho. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 196774

PORTARIA SEMA N.º 103, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005282/2024-00-SEMA.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a "contratação do serviço de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializado, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas", pela empresa LACERDA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.776.526/0001-01;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 249.340,14 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e catorze centavos).

À consideração do Secretário de Estado do Meio Ambiente para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão e Ordenadora de Despesas
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 1º de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 196884

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 38/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024 - SEPROR

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024.

PARTES: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e DECARES COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Animais (Ração de Aves de Corte para a fase inicial e Ração de Aves de Corte para a fase final).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 168/2024-CSC - Ata de Registro de Preços nº 0154/2024-1 - e-compras.AM.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 476.790,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 **P.T:** 20.608.3277.2104.0001 **N. D:** 33903006 **F.R:** 1.501.1600.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO** Nº 0001041/2024, emitida em 25/09/2024, no valor de R\$ 476.790,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 196837

EXTRATO Nº 37/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 - SEPROR.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e DECARES COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Animais (Farelo de soja e Sal Mineral).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 168/2024-CSC - Ata de Registro de Preços nº 0154/2024-1 - e-compras.AM.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 999.948,45 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 **P.T:** 20.608.3277.2104.0001 **N.D:** 33903006 **F.R:** 1.501.1600.0000.0000, **NOTA DE EMPENHO** Nº 0001042/2024, emitida em 25/09/2024, no valor de R\$ 999.948,45 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 196857

PORTARIA Nº 253/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, como Gestora do Termo de Contrato N.º 08/2024, referente a aquisição de Alimentos para Animais (Ração de Aves de Corte na fase inicial e Ração de Aves de Corte na fase final);

II - DESIGNAR a colaboradora **LYDIA OLIVEIRA AZEVEDO NEVES**, Matrícula nº: 004413, como fiscal titular, a partir desta data e durante toda a vigência, ajuste ou até que seja determinada sua substituição, para proceder o acompanhamento, fiscalização e execução do Termo de Contrato Nº 08/2024 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa DECARES COMÉRCIO LTDA.

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas

estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 196835

PORTARIA Nº 254/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, a proceder como Gestora do Termo de Contrato N° 07/2024, referente a aquisição de Alimentos para Animais (Farelo de soja e Sal Mineral);
II - DESIGNAR a servidora **RENATA LEIKO ISHIDA**, Matrícula nº: 223.651-6A, como fiscal titular, a partir desta data e durante toda a vigência, ajuste ou até que seja determinada sua substituição, proceder o acompanhamento, fiscalização e execução do Termo de Contrato N° 07/2024 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa DECARES COMÉRCIO.
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 196854

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 070/24 - CSC DATA: 01/10/2024
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) CE Nº 016/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Obras e Serviços de Engenharia Referente à Manutenção e Conservação da Rodovia Estadual AM-450, Rapidão, Rodoanel Metropolitano de Manaus, Iniciando no Entrocamento com a Av. Santos Dumont até o Viaduto Lydia da Eira Corrêa, no Município De Manaus/AM, para atender às necessidades da Secretaria De Estado De Infraestrutura - SEINFRA.
Data da Realização: 16/10/2024 às 09:30 horas de Brasília/DF.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.csc.am.gov.br
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
2.1) PE nº 446/2024-CSC: Aquisição de Materiais Químicos (Fosfato De Sódio Dibásico, Hidróxido De Potássio E Outros), para atender as necessidades dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM;
2.2) PE Nº 447/2024-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Roçadeira, Kit Acadêmico Odontológico e Outros) para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/UEA;
2.3) PE Nº 448/2024-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente (Mesa Ginecológica, Balança Antropométrica E Outros), para atender as necessidades do Hospital de Novo Airão/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de outubro de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 14 de outubro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE Nº 449/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Mão de Obra Especializado, Materiais e Equipamentos, para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA;
3.2) PE Nº 450/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede Elétrica Predial, bem como, Preventivas nos Equipamentos Eletroeletrônico, pertencentes ao patrimônio, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;
3.3) PE Nº 451/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados para a Locação de 03 (Três) Veículos Automotores, para atender as necessidades da Controladoria-Geral Do Estado - CGE/AM.
3.4) PE Nº 452/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Confecção, Fornecimento e Administração de Cartão Eletrônico de Alimentação, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA;
3.5) PE Nº 453/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de outubro de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de outubro de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE nº 421/2024-CSC, conforme solicitação do órgão
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE nº 120/2024-CSC, dia 02/10/2024 às 10:00 horas de Brasília
2) PE nº 401/2024-CSC, dia 02/10/2024 às 10:00 horas de Brasília
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 196821

PORTARIA Nº 060/2024-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
247.230-9B	Luciana Couto Crespo	2023	04/07/24 a 10/07/24	07 d
		2024	11/07/24 a 13/07/24	03 d
265.711-2A	Renata Barroso Vieira	2024	17/07/24 a 26/07/24	10 d
253.802-4A	Rodrigo Rodrigues Couto	2024	04/07/24 a 13/07/24	10 d
253.811-3A	Jardel Souza de Oliveira	2021	01/07/24 a 10/07/24	10 d
		2024	11/07/24 a 15/07/24	05 d
264.346-4A	Marília Martins Liborio	2024	08/07/24 a 12/07/24	05 d
137.728-0Q	Creuza Tereza Paulino Cavalcante	2024	01/07/24 a 12/07/24	12 d
257.365-2B	Cárita dos Anjos Nascimento	2023	26/06/24 a 05/07/24	10 d
230.113-0C	Nayla Gonçalves Lima Lobato	2024	11/07/24 a 20/07/24	10 d
253.809-1A	Camila Mayara Figueira Camelo	2024	29/07/24 a 02/08/24	05 d
172.001-5B	Lucio Antônio Simoes Monteiro	2023	01/07/24 a 10/07/24	10 d
206.365-4B	Simone da Costa Martins Estevam	2022	15/07/24 a 24/07/24	10 d
263.539-9A	Amanda Garcia Vieira	2023	08/07/24 a 21/07/24	14 d
		2024	22/07/2024	01 d
165.286-9I	Andrea Lasmar de Mendonça Ramos	2021	15/07/24 a 19/07/24	05 d
261.619-0A	Roberta Nina Alcântara Barroso	2023	01/07/24 a 05/07/24	05 d

196.994-3C	Soraya Lopes Nery	2023	01/07/24 a 05/07/24	05 d
		2024	06/07/24 a 10/07/24	05 d
257.134-0A	Sandréa Israel Santana	2023	08/07/24 a 17/07/24	10 d
265.817-8A	Adriana Mikaele Oliveira dos Santos	2024	15/07/24 a 24/07/24	10 d
263.538-0A	Rebeca Braga Albuquerque Marinho Lopes	2024	08/07/24 a 12/07/24	05 d
253.807-5A	Érica Gomes Alves	2023	08/07/24 a 22/07/24	15 d
189.303-3F	Jaqueline Cruz Alves	2019	01/07/24 a 05/07/24	05 d
		2019	29/07/24 a 02/08/24	05 d
265.865-8A	Mateus Luiz Leão Cavalcante de Oliveira	2024	22/07/24 a 05/08/24	15 d
248.231-2B	Alexandre Batista Mendes	2023	31/07/24 a 09/08/24	10 d
247.555-3B	Fabiola Mota Gualberto	2022	25/06/24 a 04/07/24	10 d
165.158-7B	Ana Ruth Ferreira de Araujo	2024	30/07/24 a 04/08/24	06 d
265.766-0A	Felipe Dias Gomes	2024	01/07/24 a 12/07/24	12 d

II - **TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
265.766-0A	Felipe dias Gomes	Assessor III,AD-3	18 d
263.539-9A	Amanda Garcia Vieira	Assessor III,AD-3	30 d
261.261-5A	Ana Beatriz Amorim de Carvalho	Assessor III,AD-3	30 d
259.727-6 B	Ana Paula Frota de Melo	Assessor I,AD-1	30 d
261.232-1A	Cineuda Paulino Bessa	Assessor III,AD-3	30 d
198.316-4C	Daniela Freitas de Albuquerque Bulcão	Assessor I,AD-1	30 d
263.095-8A	Lillian Wallace Santos Ramos da Silva	Assessor I,AD-1	20 d
190.465-5B	Raimundo Nonato Figueira da Frota	Assessor III,AD-3	30 d
254.388-5C	Thiago Flores dos Santos	Coordenador CCGOV	20 d

III - **ERRATA**, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidor **Felipe Silva de Lima**.

Portaria nº	Onde se lê exerc.	Leia-se exerc.	DOE Nº
179/2021/GP/CSC	2020	2021	34.579 de 02/09/21, p.10
001/2022/GP/CSC	2020	2021	34.670 de 25/01/22, p.13
137/2022/GP/CSC	2021	2022	34.802 de 09/08/22, p.10
166/2023/GP/CSC	2021	2022	35.068 de 15/09/23, p.16
209/2023/GP/CSC	2020	2021	35.109 de 23/11/23, p.12

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de setembro de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 196822

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005910/2024-10, referente ao PE 340/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 340/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): **NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA** - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 196834

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1204/2024-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.016291/2024-80, de interesse de **DORA FARIAS MAIA**, EPC, Mat. nº 127357-4 A, a contar de 16.09.2024.

Manaus, 27.09.2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 196758

RESENHA DA PORTARIA Nº 1206/2024-GDG/PC
MEMO Nº 131/2024-CORE/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **FRANCISCO LUIS AURICELIO VALENTE**, IPC, Mat. nº 267886-1 A, para participar do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, que ocorrerá em Porto Alegre/RS, a contar de 25.08.2024, enquanto perdurar sua participação, nos termos do art. 9º, IV da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004 e art. 145, VII, da Lei n. 2271/1994.

Manaus, 27.09.2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 196760

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024-PMAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para fornecimento de passagens FLUVIAIS, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024. **PARTÍCIPE:** PMAM e VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. - CNPJ nº 04.156.527/0001-60. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, a contar da sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.281.888,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 196838

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024-PMAM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagem com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens AÉREAS, para deslocamentos de Policiais Militares, com fins de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024. **PARTÍCIPE:** PMAM e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. - CNPJ nº 10.181.964/0001-37. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir de 24/09/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 390.885,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 196840

PORTARIA Nº 805/2024/DPA-1, DE 30SET2024. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED OFÍCIO Nº 8524/2024-CGAB/PGEAM; **Considerando** o Decreto de 15JUN2021, publicado no D.O.E. nº 34.522, que retificou o Decreto de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.E., referente a inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Soldado, na condição de Sub Juíze, a candidata **CARLA KELLY COSTA PEREIRA**, referente ao certame regido pelo Edital nº 02/2011-PMAM, Curso de Formação de Soldados PM; **Considerando** os autos do Processo nº 0630891-76.2014.8.04.0001, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR** a **SD QPPM CARLA KELLY COSTA PEREIRA (25263)** Matrícula nº 234.114-0 B. **Em consequência:** Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 30 de setembro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 196777

PORTARIA Nº 155/2024/DPA-PAG, DE 01OUT2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.
RESOLVE:
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução, CAP QOPM Higor da Costa Jatáhy. C.I 22912. Matrícula: 222.457-7 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, Comandante de Companhia e Pelotão Independente, CAP QOPM Johnes Fernandes Costa. C.I 22913. Matrícula: 222.441-0 A.
2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução, CAP QOPM Johnes Fernandes Costa. C.I 22913. Matrícula: 222.441-0 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, Comandante de Companhia e Pelotão Independente, CAP QOPM Higor da Costa Jatáhy. C.I 22912. Matrícula: 222.457-7 A.
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 196792

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

EXTRATO Nº 004/2024 DO CONTRATO Nº 004/2024-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ: 45.811.649/0001-20 e a ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, CNPJ: 63.736.151/0001-22 **Objeto:** aquisição pelo menor preço por item de 75.000 (setenta e cinco mil) unidades de gêneros alimentícios (cestas básicas). **Valor Global:** R\$ 18.742.500,00 **D.O:** 06.182.3264.2193.0001, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **ND:** 33903210. 2024NE0000011 de 26/09/2024. **Vigência:** 10/2024 a 11/2024 **Assinatura:** 01/10/2024.

Manaus 01 de outubro de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC
Protocolo 196887

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 153/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : QZN-6E55, QZN-1B71, PHM-9D65, PHH-9J14, TAB-5H03, QZK-4H06, QZV-3D80, NOX-9273, CLU-3896, QZM-7A02, QZV-1F55, QZQ-9D72, JXJ-6H83, QZT-6H74, PHL-4722, PHV-0G75, PHA-5111, PHB-3628, PHY-0J97, QZD-3D23, NOW-4244, NOV-9290, PHB-7768 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196786

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 153/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : OAD-7F23, QZI-4B24, NOU-4D51, QZD-5D82, OAF-5J82, QZH-8H05, TAA-0A46, JXJ-6772, JXR-1423, QZY-1F40, NOS-9841, LTK-2A25, OAI-6611, NOK-1820, QZO-7E75, QZB-1143, QZO-9A75, QZC-4A71, NAL-6J10, QZA-5B82, PHK-3323, NPA-9818, TAH-3B74, QZG-6H25 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196788

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 154/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : QZI-8B96, NPB-3561, QZS-1H64, OAK-2069, QZK-8B19, NOQ-2281, PHV-9I82, QZA-5I64, JWG-9007, JXM-6538, NOT-8863 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196793

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 154/2024.
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : QZO-2C78, QZZ-9I41, QZL-1D59, OAA-2310, JWZ-5844 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196795

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 155/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : QZP-9C49, QZK-1D33, 87167202, 118045428, 144219580, 481546268, 2300116900, 123388106, 2769654943, 1579089628, 6383979208, 250518066, 425673179, 3130256184, 1665521303, 464562051, 1481066756, 72209897, 1353128786, 3621618160, 156355388, 2961944333, 3265118016, 154867229, 351573596, 333111190, 89011870, 313731375, 1188825740, 1315821237, 137728113, 1975412186, 238907905, 312967400, 289022730, 333004180, 481664654, 484125063, 510246519, 779408910, 1360385908, 1390399966, 1633532399, 1657566116, 2530545677, 2725260405, 2725309005, 3308919985, 3739697254, 3775986253, 3794710139, 4015854303, 4121541357, 4145289173, 4167420668, 4206289931, 4259149451, 4289816980, 4306507955, 4473834010, 4502123277, 4525541837, 4612809743, 4638195964, 4644602250, 4852634372, 5055786496, 5094860543, 5139763740, 5193548432, 5225608763, 5270420850, 5346198199, 5363726156, 5648538484, 5674337910, 5848903819, 5979769898, 6109012743, QZK-6I05, PHF-9C62, QZX-7E32, QZV-2H62, OAA-6861, NOS-1D63, PHS-7C65, PHV-8A95, QZH-0F44, QZF-4G46, QZI-5D38, OAD-6J35, PHY-0I45, NOX-0581, TAD-9G64, QZD-5C50, TAE-7I25, JXW-4579, JXH-8318, TAH-0E94, NON-6F63, JTH-8284, NOK-7922, PHL-7604, PHG-0794, PHO-3513, NOY-8444, JXA-1067, QZU-5B42, PHA-1931, PHK-8E40, ABY-5525, NOW-4412, QZD-8B63, NCT-8400, NOY-6844, PHE-3304, QZO-6B52, QZN-7H79, JXK-1489, OAL-0A40, QZU-9C43, QZF-9H75, QZJ-9H75, QEG-6J17, PHJ-0353, QZO-9A78, PHI-7311, OAB-6207, NOV-0556, TAG-8A44, OAF-5J96, NOI-0433, TAD-2A46, JWN-8969, TAD-4H45, QZG-3B67, QZB-8C50, QUZ-8B71, OAH-1B58, NOV-3405, NOY-0184, PHJ-7196, QZC-5J29, JXL-7996, QZU-8G49, JXG-7322, NPB-1080, NOS-9D52, TAC-3E54, PHG-9164, DUM-9I13, QOW-4D65, PHK-5499, JJI-5X08, OAF-8366, QZH-6H61, PHT-6G27, JWS-3E86, OAO-1190, PHZ-8E84, PHK-5904, OAI-7903, NOW-6952, EDG-4E79, PHP-4659, JXS-8170, NOK-7448, QZU-3F42, PHG-9I32, PHN-5H11, NOS-5271, QZU-7C13, JXV-6065, NPB-6642, OXM-4C51, OAB-1378, JWF-1359, PHM-9512, NUY-1A83, QZV-7D75, JXQ-8290, PHC-5088, PHC-5933, PHO-4F69, OAI-4122, JXS-7B77, PHV-9I82, QZL-2C07, NOU-2A72, NOR-6160, OAK-7580, PHU-8E04, QZS-1B23, JXP-3273, PZM-9010, OAJ-0331, QZS-2G95, QZN-4A54, PHZ-7I34, QZY-6B21, PHM-9J15, PHZ-1G11, QZE-9I29, QZW-8G44, QZK-1A01, JXU-7141, QZJ-9C57, OAD-0F94, TAD-3F24, PHX-7939, OAN-3667, PHJ-4662, NOQ-3204, EAD-9E41, QZC-8I94, QZN-6A32, QZB-7J44, PHP-1C02, OAN-2006, NAQ-8H07, JXX-8906, JXU-8573, QZJ-4G90, OAG-3545, PHI-0590, QZD-0F92, PHB-8124, PHA-7J64, PHU-2F94, QZB-7E30, JXV-5F86, PHV-3F74, QZW-2F82, QZK-8F71, QZD-1E68, PHJ-2B60, QZB-5E10, NOI-6883, NOL-0931, PHZ-5A18, NOR-9767, JXO-2551, PHE-8276, TAA-8E97, JWY-0984, JWR-4786, OAN-1B80, TAC-1G35, PHE-7362, QZX-7D43, NPA-7520, JXG-8577, TAH-0B94, NOL-0623, PHS-5A73, PHD-6846, PHF-2471, NOS-6445, QZZ-1C36, QZR-0C94, JXV-6353, TAD-3I94, MUN-1809, NOT-5650, NOV-5045, JWP-3446, TAB-0E96, PHB-7655, QZU-3D64, PHU-8C61, NOZ-3G54, NWR-4J57, QZC-3C48, PHY-4J02, QZH-8E53, QZT-4E14, NOQ-8450, JXS-1815, NAQ-0B54, QZR-4H62, PHZ-8G76, OAC-8I18 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI

no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196806

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 155/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : QWF-1B87, QZX-6D85, PHR-8D17, QZJ-8F78, PHB-5739, OAC-5899, QZM-4D43, PHR-2A85, PHG-0073, PHL-1746, JWT-6605, QZO-5I60, QZZ-9C06, PHD-5J47, QZD-8C65, JXI-5695, AST-6157, TAG-2J37, QZQ-6E76, QZF-1F13, QZP-8F30, NOW-8215, QZX-9F56, TAC-4E88, QZY-7A92, NOS-2503, PHG-5D16, NOL-8808, NOS-1988, NPA-3162, TAB-3F35, NPA-1E17, JXI-1H81, PHV-7139, JWO-0334, QZO-7F92, QZN-1E97, NOS-8112, PHY-7D18, QZC-4G09, TAG-8A44, TAC-4E35, QZX-2C74, QZV-7D65, RMY-3B06, 5730128459, 7236920834, 2097438703, 230162035, 5188324076, 1752300211, 5940475208, 7125982984, 919488169, 4165681309, 1387900277, 4589583120, 7751966851, 137898694, 250514420, 6127071810, OBX-8B99, QZJ-0B01, QZK-5I31, PHK-8888, QZJ-5I43, QZY-5C08, JXM-3996, NOR-9853, QZQ-4C85, QZV-1E28, QZE-6B25, QZX-7F53, QZB-9C71, NOO-4219, OAA-5543, PHA-9J54, QZM-8C09, QZD-0J36, QZH-9H80, QZM-6C25, QZH-3A31, TAG-7D14, TAH-0D64, PHV-4H21, QZR-2C75, QZG-0I99, TAD-7J36, QZJ-5E86, QZR-6A60, NOS-3535, TAG-5I18, PHB-2567, JWW-0964, NOX-1123, PHB-2123, QZR-6E26, NOT-1388, QZO-1J95, PHJ-4101, OAG-0A56, OAE-9117, PHI-1037, OAH-8150, NOX-5A41, NOU-2678, QZA-4D99, PHP-1135, PHB-6760, NON-6I38, QZX-0A56, PHB-0110, QZI-6B44, JXO-3128, PHE-1804, QZH-5E33, PHE-3822, PHR-7J04, PHI-6764, PHO-5058, QZH-3J92, OAM-5777, QZD-8J10, OAJ-6I43, TAC-2F67, NOR-0F62, 137892680, 6573532742, QZY-2C31, QZU-6C19, QZN-0H22, QZF-6J16, OAG-0414, OAJ-9A69, JWV-5626, JXE-0G81, JXN-6596, TAD-3D35, PHY-1E34, OAA-5J43, PHJ-3255, PHT-7F23, QZJ-1H94, OAK-7D61, TAB-8C74, PHI-1592, QZZ-2A45, TAC-0F08, OAL-2227, PHB-4270, QZV-2B91, QZZ-6C73, JWV-1215, NOW-9B60, TAB-1I57, QZA-1D85, PHV-8A93, TAG-3E55, PHO-3J23, QZJ-8A26, QZG-7C71, QZN-9D19, JXP-8983, QZP-7A70, QZK-0D82, PHX-2G87, QZZ-6A77, TAA-5C04, NOM-7995, JXV-6E81, PHS-0349, JXJ-6772, QZO-7A68, PHP-4715, PHH-5174, QZP-4C50, QZI-2J69, QZI-9C91, QZA-0C66, NOT-5343, QZE-8I93, DSD-4J41, QZW-2C13, JXS-8132, OAA-3H84, NOK-6F40, QZQ-9F45, AYU-7B69, QZA-9H15, QZK-5J84, QZE-2I64, NOU-2621, QZR-7D63, PHC-0072, TAG-5D28, QZX-9H33, JXR-6591, OAF-0614, QZJ-9G31, PHY-3J22, PHZ-3E12, PHU-3H86, AQQ-1094, PHA-7947, TAB-5G98, PHF-6556, JXN-1204, PHJ-3025, QZY-4F76, PHW-1J96, QZU-9G09, TAH-7C97, TAC-5B64, TAB-1I23, PHG-7816, QZU-8C23, OAF-2087, QXS-4D84, NON-4093, PHP-7515, QZY-0F02, QZP-9B82, TAD-2G15, OAO-9378, OAN-8616 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196809

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Vaughan Monteiro, e a empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento da Nota Fiscal nº 575, emitida em 02/09/2024, referente

à prestação de serviço de segurança armada, no mês de junho de 2024, que teve por finalidade atender de forma emergencial às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM no CEDV - Complexo de Exame de Direção Veicular e no CT - Centro de Treinamento, formulado pela empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. VALOR: R\$ 82.883,97 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três mil e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 2264/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 24/09/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025910/2024-55 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196779

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento da Nota Fiscal nº 577, emitida em 02/09/2024, referente à prestação de serviço de segurança armada, no mês de julho de 2024, que teve por finalidade atender de forma emergencial às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM no CEDV - Complexo de Exame de Direção Veicular e no CT - Centro de Treinamento, formulado pela empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. VALOR: R\$ 82.883,97 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três mil e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 2265/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 24/09/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025909/2024-20 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196780

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento da Nota Fiscal nº 578, emitida em 02/09/2024, referente à prestação de serviço de segurança armada, no mês de maio de 2024, que teve por finalidade atender de forma emergencial às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM no CEDV - Complexo de Exame de Direção Veicular e no CT - Centro de Treinamento, formulado pela empresa PAX SEGURANCA PRIVADA LTDA. VALOR: R\$ 82.883,97 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três mil e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 2346/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 24/09/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025914/2024-33 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196781

RESENHA DA PORTARIA Nº 1294/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na da Comissão de Exames de Direção Veicular do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 21/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº434/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização da inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora ALDENIZIA LIMA FREIRE na sobredita Comissão, função SUPERVISOR a estabelecer a título de gratificação mensal, no código 0071/1134, os valores em UBA de 93,20 (R\$ 21,46) até o final do exercício 2024; II- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01de outubro de 2024. CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196765

RESENHA DA PORTARIA Nº1309/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, MORETTI DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, CLINPRAT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.508.640/0001-85, situada na Av. Djalma Batista, número 126, Anexo 01 Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.024601/2024-68, datado de 22/08/2024 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196785

RESENHA DA PORTARIA Nº 1243.2024 de 26/09/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos municípios de COARI E CODAJAS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL, 2) JOSÉ JOZIMAR DIAS PEREIRA E 3) WICTOR MICHEL SALDANHA AZEVEDO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 18/10/2024 a 21/10/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196798

RESENHA DA PORTARIA Nº 1076.2024 DE 18/09/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalização na estrutura para realização das aulas do curso de Formação Teórica e da aérea de treinamento prático e realizar levantamento de sinalização e fiscalização no CFC NATALIA no Município de ITAMARATI-AM. RESOLVE:

DESIGNAR os servidores 1) EWETON THERSON LIMA DO NASCIMENTO 2) ELVIS DO AMARAL NUNES 3) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA 4) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY 5) IGOR LOPES KNIPHOFF e 6) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS para se deslocarem ao aludido município, no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196799

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.241.2024 DE 24.09.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico- Técnico de Legislação de Transito e Teste Pratico de Direção Veicular, nos municípios de EIRUNEPE-AM E ENVIRA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES e 2) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO 3 para se deslocarem ao aludido município, no período de 15/10/2024 a 19/10/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196800

RESENHA DA PORTARIA Nº 1075.2024 DE 04/10/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalização na estrutura para realização das aulas do curso de Formação Teórica e da aérea de treinamento prático e realizar levantamento de sinalização e fiscalização no CFC ATALAIA E NATALIA no Município de SANTO ANTONIO DO IÇÁ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 2) FABIO DEVIDES DE OLIVEIRA 3) KLEBER MONTEIRO DA SILVA 4) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO 5) JOSE LEITE PEREIRA FILHO e 6) FABIO LIMA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196802

RESENHA DA PORTARIA Nº 1083.2024 DE 24/09/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, AMATURA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e TONANTINS-AM. R E S O L V E: RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MARCIO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 09/10/2024 a 14/10/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196804

RESENHA DA PORTARIA Nº 1074.2024 DE 17/09/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, AMATURA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e TONANTINS-AM. R E S O L V E: RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA 2) JOSE LEITE PEREIRA FILHO e 3) ELVIS DO AMARAL NUNES para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 09/10/2024 a 14/10/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196805

RESENHA DA PORTARIA Nº 1078.2024 de 23/09/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras 1) DAIANNA PRISCILA SANTOS MONTEIRO MENDES e 2) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocar ao município de MAUES-AM, no período de 09/10/2024 a 11/10/2024, a fim de realizar vistoria técnica para fins de credenciamento da Clínica Habilita Maues.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196807

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Vaughan Monteiro, e a empresa AUTOESCOLA LANOVA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA LANOVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024 até 21/09/2025, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 26.112,50 (vinte e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020831/2024-58 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196766

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 046/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Vaughan Monteiro, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMERICANA II LTDA, nome fantasia AUTOESCOLA AMERICANA MANOA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 até 02/09/2025, para de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020841/2024-93 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196768

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 053/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Vaughan Monteiro, e a empresa AUTOESCOLA FARIA LTDA, nome fantasia, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARIA MARIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2024 até

13/09/2025, para de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 41.208,33 (quarenta e um mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020844/2024-27- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196778

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 056/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa AUTOESCOLA MAUÉS LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA MAUÉS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2024 até 09/08/2025, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 316.350,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 26.362,50 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.017964/2024-47 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196784

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa P. DE S. F., NOME FANTASIA, TRANSITAR - CLÍNICA DE TRÂNSITO. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a avaliação médica e psicológica para formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Termo de Referência, Portarias e Editais, constantes no PROCESSO, e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2024 até 27/09/2025, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho

nº 2024NE0001598, datada de 23/09/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 14.133/21; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.004352/2024-94- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 196783

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 126/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. José Roberto Correa Lima - Colaborador, Itacoatiara-AM, 07 à 10/10/2024, Transportar equipe Técnica do IPAAM; Manaus, 01 de Outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 196876

EXTRATO/IPAAM/P/Nº142/2024-IPAAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO: 01.01.030201.022521/2024-50 - K. F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Nº 8065/15-GEFA, DECISÃO Nº 937/2024; 01.01.030201.022520/2024-06 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Nº 9187/15-GEFA, DECISÃO Nº 934/2024; 01.01.030201.022514/2024-59 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA PADROEIRA LTDA, Nº 8822/15-GRHM, DECISÃO Nº 947/2024; 01.01.030201.022509/2024-46 - ALBERTO DE SOUZA MARTINS, Nº 8930/15-GEFA, DECISÃO Nº 933/2024; Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 01 de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 196878

EXTRATO N.º 141/2024-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto somente a prorrogação do prazo de vigência do Projeto Amazonas Mais, pelo período de 8 (oito) meses - 01/10/2024 a 30/05/2025 - 2º Termo Aditivo, do Contrato nº 001/2023. Que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024; PROCESSO Nº. 021468/2024-70-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da execução do presente termo aditivo de prazo continuam oriundas da dotação orçamentária prevista no contrato principal Nº 001/2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 196883

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016 - IDAM e CREA/AM. **Data de Assinatura:** 19/09/2024. **Partes:** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA/AM. **Objeto:** Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnica Nº 005/2016 - IDAM e CREA/AM, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20/09/2024 a 19/09/2027. **Processo Administrativo nº** 01.01.018101.003184/2021-82. **Fundamentação Legal:** Art. 116 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993. **Gabinete do Diretor-Presidente do IDAM.**

Manaus/AM, 19 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 196789

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que Dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações; **CONSIDERANDO** a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 196/2024-CSC, que visa a "Aquisição, pelo menor preço por lote de **materiais agrícolas (ferro de cova, ancinho e outros)**, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender exclusivamente o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM."; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **SIGED nº 01.01.013102.003839/2024-31-CSC. RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 196/2024-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: **LOTE 01** à empresa: **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.562.495/0001-64 no valor de R\$ 6.163.920,00 (seis milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais), **LOTE 02** à empresa: **ATACADÃO APUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.334.638/0001-21 no valor de R\$ 13.555.190,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa reais), **LOTE 03** à empresa: **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.562.495/0001-64 no valor de R\$ 7.229.057,00 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais), **LOTE 06** à empresa: **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 07.097.898/0001-07 no valor de R\$ 1.860.426,40 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Manaus, 30 de setembro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 196790

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 452/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e; **CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.006239/2024-10 - ADAF;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO - Matrícula nº256.718-0 A, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, do Município de Rio Preto da Eva/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 196787

ERRATA DE ITEM DA RESENHA Nº 040/2024 - ADAF, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO: 35.302 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG. 17, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II.

Servidor: Antônio Jose Leal Nina Roldão
ONDE SE LÊ: Nome: Antônio Jose Leal Nina Neto
LEIA-SE: Nome: Antônio Jose Leal Nina Roldão
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 196870

RESENHA 046/2024 -ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Manaus, 24/09 a 09/10/2024. **Objetivo:** Realizar ações de atendimento às provas zootécnicas a serem realizadas na 46ª EXPOAGRO, no planejamento e coordenação das atividades relacionadas ao concurso leiteiro, de raças, torneio de queijos e doces na programação técnica do referido evento. **Nome:** Stefano Samuel Bernado Costa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 16 a 20/09/2024. **Objetivo:** Realizar a atividade de fiscalização conforme a solicitação de Desinterdição do Matadouro Municipal de Barreirinha/AM. **Nome:** Zala Aryssa Trevisan Maciel **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Canutama, 23/10 a 06/11/2024. **Objetivo:** Atender solicitação de relatos de grande quantidade de produtores solicitando atividade da ADAF perante ao recorrente e numeroso ataque de morcegos aos seus rebanhos, alguns relatam até óbitos em animais recém nascidos. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 15 a 18/10/2024. **Objetivo:** Realizar atendimento das metas do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/febre aftosa em 04 propriedades rurais e saneamento em propriedades com foco para Anemia Infecciosa Equina. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Tabatinga, 14 A 18/10/2024 **Objetivo:** Realizar Supervisão ações de emergência de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacaú e Cupuaçu nos Município de Tabatinga, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazona. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis-Jundiá/RR, 30/11 a 01/12/2024; 09 a 10/12/2024; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Aloysio Maia Malveira Júnior; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva **Nome:** Marcone Chaves de Melo; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Ítalo Correa de Lima; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis-Jundiá/RR, 25/10 a 03/11/2024; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Ronaldo Lima Fernandes **Nome:** Tony Torres da Conceição; **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Manicoré, 08 a

22/10/2024; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Ozanildo do Nascimento Bezerra **Nome:** Adriano Caetano Alves; **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Manicoré, 22/10 a 05/11/2024; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Raiury Santos da Silva; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino/Período:** Cruzeiro do Sul/Rio Branco 20 a 27/10/2024; **Objetivo:** Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacau e Cupuaçuzeiro em Rio Branco/AC e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Nhamundá, 22 a 24/10/2024. **Objetivo:** Realizar saneamento em propriedades rurais com foco para Anemia Infecciosa Equina. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Manacapuru, 21 a 25/10/2024. **Objetivo:** o Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Novo Airão, 07 a 11/10/2024. **Objetivo:** o Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Itacoatiara, 16 a 20/12/2024. **Objetivo:** Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Careiro Castanho, 25 a 29/11/2024. **Objetivo:** Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Alciney Florenço Barroso **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Manaquiri, 02 a 06/12/2024. **Objetivo:** Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Álvaro José Sampaio Cecílio Júnior **Nome:** Edmilson Rodrigues Bezerra Neto; **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 04 a 16/10/2024; **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores barreiristas dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 196872

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 016/2023 - UGPE, por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 30/12/2024 e 28/02/2025, respectivamente, conforme

Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 28/02/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003 081/2024-00-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 257/2024-SSJUR/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 196852

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 24/2024.
Partes contratantes: FCECON e CLÍNICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA. Objeto: prestação de serviços de execução de tomografia PET SCAN CT. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor Global: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903950; Processo Administrativo: 01.02.017 301.001821/2023-64-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 196775

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 23/2024.
Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC. Objeto: Aquisição de 04 fontes de irídio 192 para equipamento de Braquiterapia (marca Varian-modelo Gammamed plus iX, s/n H6 41173) no setor de Radioterapia. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Valor Global: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil, e seiscentos reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903036; Processo Administrativo: 01.02.017 301.000605/2024-82-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 196776

PORTARIA Nº 195/2024-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA** que recomenda a abertura de processo administrativo sancionatório a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 01.02.017301.000841/2024-07-FCECON;
CONSIDERANDO o que consta no **processo de nº 01.02.017301.000841/2024-07;**
R E S O L V E:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 235.934-0B - PRESIDENTE;
2) ÍCARO AUGUSTO PAIVA FALCÃO, matrícula nº 235.702-0B - MEMBRO;
3) FABIANA SOUZA MOREIRA, matrícula nº 257.481-0B - MEMBRO;
II - ESTABELECE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 18 de setembro de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 196885

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00097/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n.º 01.02.017305.002608/2024-10; 01.02.017305.002967/2024-78; 01.02.017305.002937/2024-61; 01.02.017305.002745/2024-55; 01.02.017305.003360/2024-05; respectivamente:

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período. **01 - Maria Joaquina De Oliveira**, Cozinheira, 112.032-8 A, 1985 a 1992, 01/09/2024 a 30/11/2024; **02 - Hilda Christine Trigueiro De Mattos**, Assistente Social, 159.666-7 D, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 30/11/2024; **03 - Darcilene de Souza Rocha**, Téc. de Enfermagem, 198.948-0 A, 2013 a 2018, 01/09/2024 a 30/11/2024; **04 - Marta Andreza Barbosa de Oliveira**, Enfermeira, 244.247-7 A, 2018 a 2023, 02/09/2024 a 02/12/2024; **05 - Raimunda Sabrina da Silva Saraiva**, Téc. de Enfermagem, 236.300-3 A, 2016 a 2021, 02/09/2024 a 02/12/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 196767

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.001596/2024-07-FHAJ.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 196769

PORTARIA N.º 093/2024 - GAB/FHAJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Delegada n.º 110, de 18 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 466/2012, do Ministério da Saúde que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa, que orienta sobre a organização funcional e consequentemente ao melhor desempenho dos Comitês de Ética em Pesquisa-CEP,

CONSIDERANDO o disposto no Art 7º do Regimento Interno desta Fundação, que vincula o CEP à Presidência da FHAJ;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 706/2023, a qual estabelece que o ato de designação formal de nomeação dos membros do CEP, contendo as funções desempenhadas pelos membros do CEP, bem como os cargos que ocupam na instituição é emitido pela Instituição Mantenedora;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 706/2023, que regula os critérios para registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa, bem como as formas de monitoramento dos credenciamentos deferidos no âmbito do Sistema CEP/Conep;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da FHAJ Dra. Rosiane Pinheiro Palheta Siegle,

para desempenho de mandato em associação, Processo SIGED 01.02017305.01732/2024-69-FHAJ;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Nacional Ética em Pesquisa - CONEP, via e-mail datado de 1.º de julho de 2024, que dispõe sobre a necessidade de substituição do coordenador.

RESOLVE:

II - CONSTITUIR a nova composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, conforme abaixo elencados, os quais após a primeira reunião do Colegiado farão eleição para definição do coordenador e vice-coordenador do comitê.

MEMBROS

Dra. Isolda Prado de Nogueira Nogueira Hosrtmann (Nutróloga) Dra. Maria Carolina Coutinho Xavier Soares (Cirurgiã Cabeça e Pescoço)

Dra. Andréia Santos Cavalcante (Assistente Social)

Dr. Ábner Souza Paz (Nutrição)

Me. Márcia Alves de Souza (Farmacêutica)

Me. Sheila Rejane Lima da Silva (Nutricionista)

Me. Marcos George de Souza Leão (Ortopedista)

Me. Daniel Wajnperlach (Anestesiologista)

Me. Samara Santarém Martins (Nutricionista)

Me. Roberto Daibes Naiff Júnior (Médico)

Me. Laila Melissa Castro Moraes (Enfermeira)

Me. Juliano Monteiro de Oliveira (Administrador)

Esp. Odivânia Mendes de Melo (Enfermeira)

Esp. Francisco Amadis Batista Pereira (Cirurgião em Traumatologia Buco Maxilo Facial)

Me. Átila Cristina Alves de Oliveira (Administrativo)

Esp. Josiel Augusto Coelho (Dentista) - Representante de Participante de Pesquisa

Dr.Renildo Viana Azevedo (Advogado) - Representante de Participante de Pesquisa.

III - DETERMINAR que após os quatro anos de vigência do mandato dos membros, o Coordenador CEP/FHAJ deverá solicitar ao Diretor-Presidente da FHAJ a renovação do mandato ou a escolha de novos membros, ao qual cabe a prerrogativa da decisão.

IV - EMITIR relatórios semestrais para a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP com cópia para o Diretor-Presidente da FHAJ.

V - DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS cabe ao Coordenador CEP/FHAJ, comunicar ao Diretor-Presidente da FHAJ as necessidades de substituições nos casos de vacância, afastamento ou ausências injustificadas por parte dos membros e posterior encaminhar à CONEP as substituições efetivadas, justificando-as.

VI - REVOGAR a Portaria n.º 007/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 07 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 30 de setembro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 196770

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 077/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021/FVS-RCP, assinado em 23/09/2024. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses dos Serviços de Fornecimento de Licença de Uso para a utilização do Aplicativo Malátriatrat. **Vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. O valor global é de R\$ 37.264,92, e o valor mensal é de R\$ 3.105,41. **Fundamentação:** Artigo 57, II, e 65, II alínea d) da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002918/2024-25/SIGED, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 196763

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº 097/2024-GAB/FUNTEC - 1º/10/2024;

1. Destino/Período: TABATINGA-AM no período de 09 a 11/10/2024
Servidor/Matricula: Henrique da Silva - Matricula nº 153244-8D. Objetivo: realizar a manutenção nos retransmissores da TV e Rádio naquele município. Processo: 01.01.028301.000729/2024-49

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 196888

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO Nº 059/2024 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o ato de prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 059/2024, destinado à admissão de alunos no Curso de Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, até o dia 07 de outubro de 2024. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196761

EDITAL Nº 077/2024 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Medicina Tropical, no período de 04/10/2024 a 31/10/2024, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196842

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 065/2024 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o ato de prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 065/2024, destinado à admissão de alunos no Curso de Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, até o dia 07 de outubro de 2024. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196845

EDITAL Nº 076/2024 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção de Tutor para os cursos vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ CAPES, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 02 a 13 de outubro de 2024, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado e convocação do selecionados estará disponível em 29 de outubro de 2024, no endereço eletrônico acima citado. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196847

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 017/2018
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto 2024; PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA com a interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; OBJETO: cujo objeto é Oferta de 27 (vinte e sete) vagas para ingresso no Doutorado Interinstitucional (DINTER) ofertado pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - PPGD/UFMG, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para área de concentração "Direito e Justiça"; DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio celebrado em 1311212018, pelo período de 31 10812024 a 31 101 12025.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.027343/2024-97.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196841

PORTARIA Nº 956/2024 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais e Infecciosa e no processo nº 01.02.011304.028918/2024-99. RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosa, referente ao ano acadêmico 2025:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira (PPGMT)	Presidente
02	Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val (FMT-HVD)	Membro Interno
03	Profª. Drª. Flor Ernestina Martinez Espinosa (FIOCRUZ-AM/FMT-HVD)	Membro Interno
04	Prof. Dr. Wuelton Marcelo Monteiro (UEA/FMT-HVD)	Membro Interno
05	Profª. Dra. Fan Hui Wen (Instituto Butantan)	Membro Externo
06	Prof. Dr. Vinícius Azevedo Machado (UEA)	Membro Externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 196844

PORTARIA Nº 91/2024- CAEG
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; CONSIDERANDO o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº. 10/2017-CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 01.02.011304.015841/2022-25-(SIGED); CONSIDERANDO, por fim, o parecer favorável da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro, do curso de Licenciatura em Pedagogia, constituída pela Portaria nº. 13/2023- PROGRAD/UEA; RESOLVE: CONCEDER, ad referendum da Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), a Revalidação do Diploma de Graduação ao Sr. EDUARDO JOSÉ WEFER VILLARROEL, graduado em "Professor Especialidade: Educación Integral", expedido pela Universidad Pedagógica Experimental Libertador, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 196848

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N.º 035/2024 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, artigo 7º, II, da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, artigos 11 e 12 do Decreto nº 36.653, de 28/01/2016, Decreto de 05/04/2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGDP (Lei Federal nº 13.709/2018), quanto à conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei no âmbito desta FEPIAM; **CONSIDERANDO** a necessidade de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em consonância o inc. VIII do art. 5º e §2º do art. 41 da LGDP.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS**, GERENTE (AD-2), Matrícula nº 232.617-5G, CPF nº 759.531.102-00, lotado na Recursos Humanos como responsável, no âmbito desta FEPIAM.

II - O servidor nomeado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 01 de Outubro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 196782

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020 - FUNATI/IOAM; Data Assinatura: 1 de outubro de 2024; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOAM. Objeto: Promover a prorrogação de prazo do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, conforme o Projeto Básico integrante ao Processo e demais cláusulas contratuais do Termo de Contrato 001/2020 - FUNATI/IOAM, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito. Do Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Prazo: A vigência do referido contrato passará a ser de 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025. Fundamento do Ato: Termo de Contrato 001/2020.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 196749

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 07/2022.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Central Nacional UNIMED - Cooperativa Central.

Valor global estimado: R\$ 4.826.581,64 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 29/09/2024 a 28/12/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 196890

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 014/2021.

Objeto: Suplementar o contrato em 9,3%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor global estimado: R\$ 13.000.748,46 (treze milhões, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 02/09/2024 a 06/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 196891

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do RILC, visando a prestação de serviço de licenciamento de software para realização de assinatura eletrônica, denominada "DocuSign E-Signature Enterprise, pelo período de 12 (doze) meses; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 035/2024 - CIGÁS, à empresa HIPERCONVEGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (HCITIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.914.816/0001-45, situada na Rua Santo Antônio, n. 17, Sala F, Bairro Centro, na cidade de Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, no valor global R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais).

Manaus, 19 de setembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CARLOS MAURO MOURA BARREIRA DE ALENCAR

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 196750

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 054/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conversor de volume homologado, junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Contratada: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Valor Global: O valor do presente contrato é de R\$ 1.619.994,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 196751

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019/2024

Objeto: Concessão de Patrocínio para o Festival Folclórico de Silves 2024.

Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Patrocinado: AMAZON FEIRAS, EVENTOS, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 21.959.251/0001-78, com sede à Rua Francisco Guedes, 551, Cj. 31 de Março, Japiim, CEP: 69.077-260, Manaus/AM.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Manaus, 21 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 196752

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 028/2024

Objeto: Contrato para aquisição de licenças do software AutoCad, Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Manaus, 16 de maio de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 196753

LICITAÇÃO CIGÁS N. 90022/2024 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Licitação Cigás n. 90022/2024 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 082/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: : I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Licitação Cigás n. 90022/2024 - CPL/CIGÁS à empresa G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 05.567.889/0001-07, com sede à Rua Nunes Machado, n. 68, escritório 710, 7º andar, Centro, CEP: 80.250-000, Cutiritiba/PR, no valor global de R\$ 3.620.250,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 30 (trinta) meses.

Manaus, 13 de setembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 196754

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE NOVA DATA

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:
CONSIDERANDO a suspensão do Pregão Presencial nº 018/2024 - AADC/SRP, marcado inicialmente para o dia 23/09/2024;
CONSIDERANDO o teor do comunicado emitido pela UEA, anexado ao processo, informando pela suspensão das atividades administrativas, por conta da fumaça que atingiu esta Cidade, nos dias 19 e 20/09/2024;
CONSIDERANDO que a UEA já se manifestou pela conclusão das visitas técnicas, conforme acostado aos autos;
RESOLVE MARCAR NOVA DATA do Pregão Presencial Nº 018/2024 - AADC/SRP, MENOR VALOR GLOBAL, Contratação de Empresa, através do sistema de registro de preços, especializada em manutenção e instalação de aparelhos de ares condicionados, tipo preventiva e corretiva para atender as necessidades do termo de cooperação técnica celebrado entre o Governo do Estado e esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data do Certame: 03/10/2024
Horário: 09:00 horas.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 196860

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

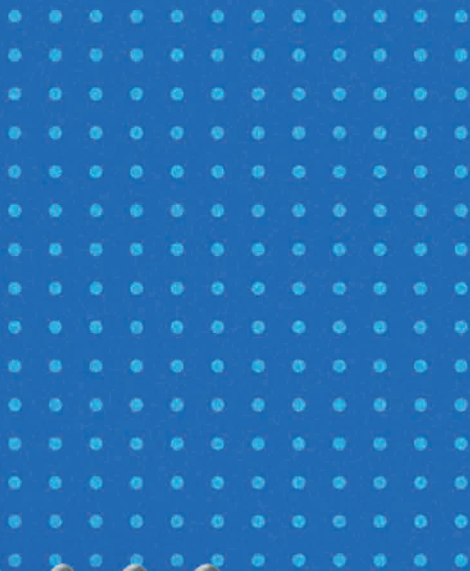
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



ATENDIMENTO DA IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boa Vista do Ramos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL COMUM Nº 90014/2024

A PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura da licitação, do **Pregão Eletrônico Tradicional Comum nº 90014/2024** com abertura da sessão prevista para o dia 14 de outubro de 2024 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de gerenciamento e execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, com objetivo de Implementação de ações de Educação Ambiental e Saneamento Básico nas Comunidades Rurais São Tomé, Vila Manaus e São Benedito para promoção da saúde e proteção do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida na localidade, por meio do convênio federal nº 931068/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N - Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>.

Boa Vista do Ramos (Am), 25 De Setembro De 2024.

MANOEL CARDOSO NETTO
Agente de Contratação

Protocolo 196046



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DOI

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 053/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - TR DONASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JUNHO de 2024, Danfe 509 de 01/07/2024, no valor de R\$ 320.256,60 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) à conta da Nota de Empenho Nº 2024NE0000117, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500121000000000, 2024RI0000053. Processo Siged: 01.01.017120.000221/2024 - MCNDND Parecer jurídico nº 3077/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 28 de agosto de 2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 196850

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 057/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA - CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de JULHO de 2024, NFS-e Nº 135 de 01/08/2024, no valor de R\$ 30.171,06 (trinta mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2024RI0000048; Nota de Empenho: 2024NE0000119, Processo Siged: 01.01.017120.000256/2024-91-MCNDND; Parecer jurídico nº 2884/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 13/08/2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 196856

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 053/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA - CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de JUNHO de 2024, NFS-e Nº 132 de 05/07/2024, no valor de R\$ 29.197,80 (vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2024RI0000053; Nota de Empenho: 2024NE0000122, Processo Siged: 01.01.017120.000228/2024-74-MCNDND; Parecer jurídico nº 2679/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 25/07/2024

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 196868

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.006823 - SEMSA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças, calibração, qualificação dos equipamentos e monitoramento on-line para câmara de conservação de imunobiológicos para armazenamento de vacinas pertencentes à cadeia de frio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Edital disponível: a partir do dia 02/10/2024 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 17/10/2024 às 09h45.

Início da sessão: dia 17/10/2024 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 196601

AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025_2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075-2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 075/2024, que tem por objeto a "Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços e aquisição de matérias para realização de cursos de capacitação treinamento em serviços e busca ativa de casos, diagnósticos, tratamento e prevenção de incapacidade em hanseníase no município de Itamarati, de acordo com as demandas e condições mínimas definidas no Termo de Referência".

Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão.

O Termo de Referência encontra-se disponível no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM e no portal da transparência (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios>), e poderá ser solicitado por meio do E-mail: cml.itamarati@gmail.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13h00min do dia 04 de outubro de 2024, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régia, s/nº - centro, ou por e-mail supracitado.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati - AM, 30 de setembro de 2024.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agentes de Contratação

Protocolo 196684

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS